

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA	CNPJ	29.466.485/0001-95
Período apuração	07/2025	Número do Recibo	50000374816867
Data/Hora da Transmissão	19/08/2025 08:56:10	Identificação da Apuração de Débitos	117832111 / Reinf RET 34141171349 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000373900604
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	SAO JUDAS TADEU	Número	121
Complemento	-	Bairro/Distrito	JARDIM CAICARA I
Município	REGISTRO	UF	SP
CEP	11900000	Telefone	1338281122
Correio Eletrônico	CONSTRUZEIYNENGENHARIA@GMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	WANDER ZEIYN	CPF	31166624870
Telefone	38224192		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	Wander Zeiyn		
CPF	31166624870	CRC	-
UF	-	Telefone	13996736076
Correio Eletrônico	wander.zelyn@bol.com.br		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	872,94		
Saldo a Pagar	872,94		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1225-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESCOOP
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	703,10		
Saldo a Pagar	703,10		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	69,83		
Saldo a Pagar	69,83		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	209,50		
Saldo a Pagar	209,50		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	523,76		
Saldo a Pagar	523,76		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	6.983,58		
Saldo a Pagar	6.983,58		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	Descrição	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.631,48		
Saldo a Pagar	1.631,48		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1191-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAC
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	67,93		
Saldo a Pagar	67,93		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1196-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESC
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	101,90		
Saldo a Pagar	101,90		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	2.895,66		
Saldo a Pagar	2.895,66		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	897,31		
Saldo a Pagar	897,31		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.127,56		
Saldo a Pagar	1.127,56		

CNPJ 29.466.485/0001-95	Razão Social CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA		
Período de Apuração Julho/2025	Data de Vencimento 20/08/2025	Número do Documento 07.16.25231.7861950-9	Pagar este documento até 20/08/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000374816867			Valor Total do Documento 16.084,55

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	2.895,66			2.895,66
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	897,31			897,31
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	6.983,58			6.983,58
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	1.631,48			1.631,48
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	523,76			523,76
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	872,94			872,94
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	69,83			69,83
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				
1191	CP TERCEIROS - SENAC	67,93			67,93
	01 CP TERCEIROS - SENAC				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				
1196	CP TERCEIROS - SESC	101,90			101,90
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	209,50			209,50
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				

SENDA (Versão:5.2.7)

Página: 1 / 2

19/08/2025 09:12:19

85830000160 9 84550385252 0 32071625231 0 78619509251 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000160 9 84550385252 0 32071625231 0 78619509251 3



CNPJ: 29.466.485/0001-95
Número: 07.16.25231.7861950-9
Pagar até: 20/08/2025
Valor: 16.084,55

Pague com o PIX



Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1225	CP TERCEIROS - SESCOOP	703,10			703,10
	01 CP TERCEIROS - SESCOOP				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.127,56			1.127,56
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				
	Totais	16.084,55			16.084,55



Data da Transação: 20/08/2025 - 18h47
Nº de controle: 819.404.405.787.285.549
Empresa: CONSTRUIZEIYN ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 29.466.485/0001-95
Agência de Débito: 176 Conta de Débito: 7632-5

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente Arrecadador: **237 - Banco Bradesco S/A**
Código de Barras: **85830000160 84550385252 32071625231 78619509251**
Data do Pagamento: **20/08/2025**
Número do Documento: **07.16.25231.7861950-9**
Valor Total: **R\$ 16.084,55**
Autenticação Bancária: **085.092.607**

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do **Bradesco Celular PJ**.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente CONSTRUIZEIYN ENGENHARIA EIRELI, junto à Agência 176, da data de pagamento.

Autenticação

W7XEbaWz xAsuaC6S KNq7lZsG nfgme6X3 aqoWF##a 5ky5Y8Pk nrnQ96Ej ksEwR3fZ
4dYmW?lC ao?GGbc4 uZWlOpii #OjczWGh 7bi@Nct2 NStb@Csa N5z5AtAG b2NT#DOo
S6v#rY3r ?7mUJNKL s#5MOpWI frBox9vq alypLWBu rsUWWPuu 00502025 00680008

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouidoria **0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DE DÉBITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA	CNPJ	29.466.485/0001-95
Período de Apuração	07/2025	Número do Recibo	0000050000374816867
Data/Hora da Transmissão	19/08/2025 08:56:10	Identificação da Apuração de Débitos	117832111 / Reinf RET 34141171349 / eSocial

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Outros Créditos				Deduções			Pagamentos	Saldo a pagar
				Exclusão	Suspensão	Parcelamento	Compensação	Salário-Família	Salário-Maternidade	Retenções		
1082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	07/2025	2.895,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.895,66
1099-01	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	07/2025	897,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897,31

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Outros Créditos				Deduções			Pagamentos	Saldo a pagar
				Exclusão	Suspensão	Parcelamento	Compensação	Salário-Família	Salário-Maternidade	Retenções		
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2025	6.983,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.983,58
1138-04	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	07/2025	1.631,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.631,48
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2025	523,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,76

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Outros Créditos				Deduções			Pagamentos	Saldo a pagar
				Exclusão	Suspensão	Parcelamento	Compensação	Salário-Família	Salário-Maternidade	Retenções		
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2025	872,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	872,94
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	07/2025	69,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,83
1191-01	CP TERCEIROS - SENAC	07/2025	67,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,93
1196-01	CP TERCEIROS - SESC	07/2025	101,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,90
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2025	209,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,50
1225-01	CP TERCEIROS - SESCOOP	07/2025	703,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703,10

Grupo: IRRF

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Outros Créditos				Deduções			Pagamentos	Saldo a pagar
				Exclusão	Suspensão	Parcelamento	Compensação	Salário-Família	Salário-Maternidade	Retenções		
0561-07	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS	07/2025	1.127,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.127,56

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	29.466.485/0001-95
Nome	CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA
Período de apuração	07/2025
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	117832111 / Reinf RET 34141171349 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 3.792,97	R\$ 3.792,97
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 9.138,82	R\$ 9.138,82
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 2.025,20	R\$ 2.025,20
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 1.127,56	R\$ 1.127,56
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 16.084,55	R\$ 16.084,55

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	WANDER ZEIYN
CPF	311.666.248-70
Telefone	3822-4192

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em

19/08/2025 08:56:10

Nº do recibo de entrega

0000050000374816867

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.466.485/0001-95
Razão Social: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA GHANA 95 / JARDIM XANGRILA / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2025 a 30/07/2025

Certificação Número: 2025070102115017244170

Informação obtida em 09/07/2025 14:37:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.466.485/0001-95

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25070605021-32
Data e hora da emissão 10/07/2025 13:42:22
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 29.466.485

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 69793495

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/07/2025 14:51:34

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.466.485/0001-95

Certidão n°: 9655912/2025

Expedição: 20/02/2025, às 07:34:53

Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.466.485/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.466.485/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:50:25 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **AFF4.0A34.7602.4A1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 13612

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

AV SAO JUDAS TADEU , 121 -

bairro: JARDIM CAICARA

cep: 11900000

REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3179491

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

17/04/2018

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM

16/07/2025

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **CONSTAM** pendência(s) nesta data, com exigibilidade suspensa em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: CLENILSON ALCINDO FERREIRA

Matrícula: 5393

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 2451

Para verificar a autenticidade da Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

2451

ESPELHO E RESUMO DA FOLHA MENSAL REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025

EMPRESA: 244 - CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

REGISTRO/SP - CNPJ:29.466.485/0001-95

NOME DO COLABORADOR		SF	IR	PROVENTOS		DESCONTOS		REFERÊNCIA	VALOR
REFERÊNCIA		VALOR	VALOR	REFERÊNCIA	VALOR	REFERÊNCIA	VALOR		
61 ADILSON LINO DA SILVA		0	0	Admissão em 04/07/2023 Salário base 2.664,75 Horas mensais: 220,00					
CPF: 167.553.008-45 CTPS: 41450 CBO: 715210 Função: PEDREIRO									
5	Salário mensalista	30,00	2.664,75	953	Adiantamento com ded. IR				1.005,56
18005	Complemento salário mensalista		301,68	91005	INSS	12,00			249,37
Total de proventos - >				2.966,43		Total de descontos - >		1.254,93	
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família		
Folha	2.966,43	249,37	2.966,43	237,31	1.353,67	2.966,43	2.966,43	Líquido - > 1.711,50	

85 ANDERSON VITORIO DO NASCIMENTO		0	0	Admissão em 09/06/2025 Salário base 2.189,97 Horas mensais: 220,00					
CPF: 481.122.728-08 CTPS: 089443 CBO: 717020 Função: SERVENTE									
Demitido em 23/07/2025 - Extinção/Término automática contrato de experiência									
70005	Saldo de salário rescisão	23,00	1.624,82	953	Adiantamento com ded. IR				826,64
71005	Rescisão férias proporcionais	5,00	365,00	91005	INSS	9,00			131,60
71993	Rescisão 1/3 férias proporcionais	365,00	121,67	91205	INSS 13° salário rescisão	7,50			27,37
75005	Rescisão 13° salário	2,00	365,00						
18005	Complemento salário mensalista		90,49						
Total de proventos - >				2.566,98		Total de descontos - >		985,61	
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família		
Folha	1.715,31	131,60	1.715,31	137,22	281,47	2.445,31	2.280,46	Líquido - > 1.581,37	
13°	365,00	27,37	365,00	29,20	0,00				
Total	2.080,31	158,97	2.080,31	166,42	281,47				

Folha Sefip	1.715,31	131,60							
Férias Sefip	0,00	0,00							
13° Sefip	365,00	27,37							
Total Sefip	2.080,31	158,97							

	Mês anterior	Mês atual	Indenizado	Saldo	0%	GFD	GFD Resc.
FGTS	0,00	166,42	0,00	0,00	0,00	0,00	166,42

79 CEZAR VIEIRA DOS SANTOS		0	0	Admissão em 30/08/2024 Salário base 2.189,97 Horas mensais: 220,00					
CPF: 087.841.728-19 CTPS: 0878417 CBO: 514310 Função: AJUDANTE GERAL									
5	Salário mensalista	30,00	2.189,97	953	Adiantamento com ded. IR				826,40
18005	Complemento salário mensalista		247,92	91005	INSS	9,00			196,64
Total de proventos - >				2.437,89		Total de descontos - >		1.023,04	
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família		
Folha	2.437,89	196,64	2.437,89	195,03	1.004,29	2.437,89	2.437,89	Líquido - > 1.414,85	

83 DAVI SILVA DA ROSA		0	0	Admissão em 23/04/2025 Salário base 2.189,97 Horas mensais: 220,00					
CPF: 442.895.948-67 CTPS: 4428959 CBO: 717020 Função: SERVENTE									
5	Salário mensalista	30,00	2.189,97	703	Faltas não justificadas dias	1,00			70,64
18005	Complemento salário mensalista		247,92	782	DSR faltas dia	2,00			141,29
				953	Adiantamento com ded. IR				826,40
				91005	INSS	9,00			177,56
Total de proventos - >				2.437,89		Total de descontos - >		1.215,89	
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família		
Folha	2.225,96	177,56	2.225,96	178,07	792,36	2.225,96	2.437,89	Líquido - > 1.222,00	

69 DEMIAN CHARLES SILVA REIS		0	0	Admissão em 22/04/2024 Salário base 2.189,97 Horas mensais: 220,00					
CPF: 456.580.318-69 CTPS: 045177 CBO: 717020 Função: SERVENTE									
5	Salário mensalista	30,00	2.189,97	953	Adiantamento com ded. IR				826,40
18005	Complemento salário mensalista		247,92	91005	INSS	9,00			196,64
Total de proventos - >				2.437,89		Total de descontos - >		1.023,04	
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família		
Folha	2.437,89	196,64	2.437,89	195,03	1.004,29	2.437,89	2.437,89	Líquido - > 1.414,85	

ESPELHO E RESUMO DA FOLHA MENSAL REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025

EMPRESA: 244 - CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

REGISTRO/SP - CNPJ:29.466.485/0001-95

NOME DO COLABORADOR		SF	IR	PROVENTOS		DESCONTOS		REFERÊNCIA	VALOR
REFERÊNCIA		VALOR	VALOR	REFERÊNCIA	VALOR	REFERÊNCIA	VALOR	REFERÊNCIA	VALOR
64 GILSON DE ALMEIDA SILVA		1	1	Admissão em 20/07/2023		Salário base 2.664,75		Horas mensais: 220,00	
CPF: 277.553.778-22 CTPS: 011237 CBO: 715210 Função: PEDREIRO									
Férias: Período aquisitivo: 20/07/2023 até 19/07/2024					Período de gozo: 18/06/2025 até 17/07/2025				
5	Salário mensalista	14,00	1.203,44	14503	Desconto de férias				1.729,95
10005	Demonstrativo de férias		1.424,55	91005	INSS		12,00		120,42
10993	Demonstrativo 1/3 férias		495,25	91025	INSS demonstrativo férias		12,00		189,85
17005	Complemento de férias	17,00	36,76						
17105	1/3 complemento de férias	36,76	12,25						
18005	Complemento salário mensalista		301,68						
Total de proventos - >			3.473,93	Total de descontos - >			2.040,22		
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família		
Folha	1.554,13	120,42	1.554,13	124,33	946,93	2.966,43	3.003,19	Líquido - > 1.433,71	
Férias	1.919,80	189,85	1.919,80	153,58	0,00				
Total	3.473,93	310,27	3.473,93	277,91	946,93				
78 JOAO PAULO FERNANDES DA COSTA		0	0	Admissão em 20/08/2024		Salário base 2.550,61		Horas mensais: 220,00	
CPF: 333.986.528-08 CTPS: 3339865 CBO: 782510 Função: Motorista									
5	Salário mensalista	30,00	2.550,61	953	Adiantamento com ded. IR				962,04
18005	Complemento salário mensalista		291,02	91005	INSS		12,00		234,40
Total de proventos - >			2.841,63	Total de descontos - >			1.196,44		
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família		
Folha	2.841,63	234,40	2.841,63	227,33	1.272,39	2.841,63	2.841,63	Líquido - > 1.645,19	
74 JOSE MARIA DE OLIVEIRA		0	0	Admissão em 21/06/2024		Salário base 2.664,75		Horas mensais: 220,00	
CPF: 173.754.738-46 CTPS: 86072 CBO: 715210 Função: PEDREIRO									
5	Salário mensalista	30,00	2.664,75	953	Adiantamento com ded. IR				1.005,56
18005	Complemento salário mensalista		301,68	91005	INSS		12,00		249,37
Total de proventos - >			2.966,43	Total de descontos - >			1.254,93		
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família		
Folha	2.966,43	249,37	2.966,43	237,31	1.353,67	2.966,43	2.966,43	Líquido - > 1.711,50	
59 MATHEUS CARDOSO WELLER		0	0	Admissão em 26/04/2023		Salário base 2.547,71		Horas mensais: 220,00	
CPF: 475.639.648-86 CTPS: 4756396 CBO: 411005 Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
5	Salário mensalista	30,00	2.547,71	953	Adiantamento com ded. IR				961,40
18005	Complemento salário mensalista		288,42	91005	INSS		12,00		233,74
Total de proventos - >			2.836,13	Total de descontos - >			1.195,14		
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família		
Folha	2.836,13	233,74	2.836,13	226,89	1.267,53	2.836,13	2.836,13	Líquido - > 1.640,99	
63 RIVALDO MARTINS DE SOUZA		0	0	Admissão em 05/07/2023		Salário base 2.189,97		Horas mensais: 220,00	
CPF: 044.314.008-18 CTPS: 34335 CBO: 717020 Função: SERVENTE									
5	Salário mensalista	30,00	2.189,97	953	Adiantamento com ded. IR				826,40
18005	Complemento salário mensalista		247,92	91005	INSS		9,00		196,64
Total de proventos - >			2.437,89	Total de descontos - >			1.023,04		
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família		
Folha	2.437,89	196,64	2.437,89	195,03	1.004,29	2.437,89	2.437,89	Líquido - > 1.414,85	
84 SIDNEI PEDROSO		0	0	Admissão em 20/05/2025		Salário base 3.500,00		Horas mensais: 220,00	
CPF: 276.289.968-09 CTPS: 276289 CBO: 710205 Função: ENCARREGADO DE OBRAS									
5	Salário mensalista	30,00	3.500,00	953	Adiantamento com ded. IR				1.360,24
				91005	INSS		12,00		313,40
				91705	IR adiantamento salarial recolhido		15,00		39,76
Total de proventos - >			3.500,00	Total de descontos - >			1.713,40		
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família		
Folha	3.500,00	313,40	3.500,00	280,00	1.492,80	3.500,00	3.500,00	Líquido - > 1.786,60	
86 UMBERTO DOMINGOS DA SILVA		0	0	Admissão em 18/06/2025		Salário base 2.664,75		Horas mensais: 220,00	
CPF: 073.765.218-79 CTPS: 61700 CBO: 715210 Função: PEDREIRO									
5	Salário mensalista	30,00	2.664,75	953	Adiantamento com ded. IR				1.005,56
				91005	INSS		9,00		217,05
Total de proventos - >			2.664,75	Total de descontos - >			1.222,61		
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família		
Folha	2.664,75	217,05	2.664,75	213,18	1.051,99	2.664,75	2.664,75	Líquido - > 1.442,14	

ESPELHO E RESUMO DA FOLHA MENSAL REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025

EMPRESA: 244 - CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

REGISTRO/SP - CNPJ:29.466.485/0001-95

NOME DO COLABORADOR	SF	IR	PROVENTOS	REFERÊNCIA	VALOR	DESCONTOS	REFERÊNCIA	VALOR	
900000 WANDER ZEIYN	0	0	Admissão em 18/01/2018	Salário base	8.157,41	Horas mensais: 220,00			
CPF: 311.666.248-70 CTPS: 3116662 CBO: 214205 Função: ENGENHEIRO CIVIL									
35 Honorário pro-labore - Prop. ou sócio			8.157,41	91006 INSS pro-labore	11,00			897,31	
				91506 IR pro-labore	27,50			1.087,80	
Total de proventos - >			8.157,41			Total de descontos - >			1.985,11
Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família	Líquido - >		6.172,30
Folha	8.157,41	897,31	0,00	0,00	7.260,10	0,00	0,00		

PROVENTOS

DESCONTOS

5 Salário mensalista	26.555,89	703 Faltas não justificadas dias	70,64	
35 Honorário pro-labore - Prop. ou sócio	8.157,41	782 DSR faltas dia	141,29	
10005 Demonstrativo de férias	1.424,55	953 Adiantamento com ded. IR	10.432,60	
10993 Demonstrativo 1/3 férias	495,25	14503 Desconto de férias	1.729,95	
17005 Complemento de férias	36,76	91005 INSS	2.516,83	
17105 1/3 complemento de férias	12,25	91006 INSS pro-labore	897,31	
18005 Complemento salário mensalista	2.566,65	91025 INSS demonstrativo férias	189,85	
70005 Saldo de salário rescisão	1.624,82	91205 INSS 13° salário rescisão	27,37	
71005 Rescisão férias proporcionais	5,00	365,00	91506 IR pro-labore	1.087,80
71993 Rescisão 1/3 férias proporcionais	365,00	121,67	91705 IR adiantamento salarial recolhido	39,76
75005 Rescisão 13° salário	2,00	365,00		

RESUMO GERAL

COLABORADORES

EMPREGADORES

AUTÔNOMOS

ESTAGIÁRIOS

Quantidade	13	12	1	0	0
Proventos	41.725,25	33.567,84	8.157,41	0,00	0,00
Descontos	17.133,40	15.148,29	1.985,11	0,00	0,00
Líquido	23.010,48	16.838,18	6.172,30	0,00	0,00
Líquido Rescisão	1.581,37	1.581,37	0,00	0,00	0,00
Base INSS	40.661,65	32.504,24	8.157,41	0,00	0,00
Base INSS 13°	365,00	365,00	0,00	0,00	0,00
Base RAT	41.026,65	32.869,24	8.157,41	0,00	0,00
Base IRRF	20.085,78	12.825,68	7.260,10	0,00	0,00
Valor IRRF	1.127,56	39,76	1.087,80	0,00	0,00
Base GFD Mensal 8%	30.788,93	30.788,93	0,00	0,00	0,00
Valor GFD Mensal 8%	2.463,09	2.463,09	0,00	0,00	0,00
Base GFD Total	30.788,93	30.788,93	0,00	0,00	0,00
Total GFD	2.463,09	2.463,09	0,00	0,00	0,00

GFD Rescisória 8%

Base mês anterior	0,00	Base	2.080,31	Multa rescisória	0,00	Total GFD	166,42
Valor mês anterior	0,00	Valor	166,42	Saldo depósito	0,00		

Ativos: 13 Admitidos: 0 Demitidos: 1 Transferidos: 0 Acidente trabalho: 0 Maternidade: 0 Militar: 0 Doença: 0 Outras sit.: 0

Analítico GPS - Empresa NORMAL - Simples não optante

Conforme IN 925 de 06/03/2009, artigo 5º, parágrafo 2º, a GPS emitida pelo SEFIP deve ser desconsiderada

Segurados	Colaboradores	Empregadores	Autônomos	RAT apo.	RAT	Terceiros	Notas Fiscais	0,00	
Colaboradores	2.734,05	32.869,24	8.157,41		32.869,24	32.869,24	Maternidade	0,00	
Empregadores	897,31	20,00%	20,00%		1,5000%	5,80%	Salário Família	0,00	
Autônomos		6.573,84	1.631,48		493,03	1.906,38	Compensação	0,00	
							Covid-19	0,00	
Total	3.631,36	Nota fiscais cooperativas		0,00	Terceiros outros		0,00	Indevido	0,00

RAT Aplicável -> 3,0000% (CNAE) * 0,5000% (FAP) = 1,5000% (RAT)

GPS -> 14.236,09 (Bruto) = 14.236,09 (Líquido)

GPS patronal -> 14.236,09 (Bruto) - 3.631,36 (Segurados) = 10.604,73 (Líquido GPS patronal)

Resumo de impostos

		*IRRF		GRCS	
GPS	R\$ 14.236,09	Assalariados mês anterior	R\$ 0,00	Contribuição sindical	R\$ 0,00
GPS Funrural	R\$ 0,00	Assalariados mês	R\$ 39,76	Mensalidade	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	Assalariados mês posterior	R\$ 1.087,80	Contribuição confederativa	R\$ 0,00
GFD Mensal	R\$ 2.463,09	Rescisão mês	R\$ 0,00	Taxa assistencial	R\$ 0,00
GFD Rescisória	R\$ 166,42	Rescisão mês posterior	R\$ 0,00	Reversão salarial	R\$ 0,00
GFD mês posterior	R\$ 0,00	Autônomos mês	R\$ 0,00	Patronal	R\$ 0,00
DAE	R\$ 0,00	Autônomos mês posterior	R\$ 0,00		
ISS autônomo	R\$ 0,00				
Total de impostos					R\$ 17.993,16

* Para conferência do IRRF emita o relatório de Bases IRRF [\(Relatórios/Periódicos/Bases IRRF\)](#)

Para empresas em Produção Real a partir da 4ª fase do eSocial, conforme Instrução Normativa RFB 1.787 de 2018, as informações relativas as retenções de INSS sobre NF de serviços prestados deverão ser declaradas na EFD-Reinf e posteriormente apuradas na DCTFWeb. E, informações relativas a compensações de INSS deverão ser feitas diretamente no eCAC através de PER/DCOMP. Portanto não serão mais informadas no resumo da folha.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro “Base GPS” do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.

Pagar este documento até

20/08/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

2.626,98

CPF/CNPJ do Empregador
29.466.485

Nome/Razão Social do Empregador
CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125081987251358-5

Tag
29466485 07/2025 MENSAL

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
07/2025	12	2.626,98	0,00	0,00	0,00	2.626,98
Total FGTS:		2.626,98	0,00	0,00	0,00	2.626,98

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: 2.626,98

Observações

Data de geração da Guia: 19/08/2025 às 09:12:46 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/E3d51562f3154ed59d7ee302f0e419a45204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Bras11ia62070503***63042592

Payload Location:

Doc: Proc Administrativo 157/2025 - Anexo: GFD_E_COMPROVANTE.pdf (1/2)

2812/3166



Confirmação de Operação

Pagar

Data da operação: 20/08/2025 - 18h48

Nº de controle: 819.404.405.787.285.549

Conta: **Agência: 0176 | Conta: 0007632-5**

Empresa: **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI**

Dados de quem
recebeu

Nome: **CEF MATRIZ**

CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**

Instituição: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Chave: **c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1**

Agência: **647**

Conta: **9999000537000360305-5**

Dados do Pagamento

Valor: **R\$ 2.626,98**

Descrição: **32a6d346433a41e78149689278bef704**

Identificação: **E60746948202508202148C0176mHCUAw**

TXID: **32a6d346433a41e78149689278bef704**

Documento: **0**

Debitado da: **Conta-corrente**

Instituição Origem: **BANCO BRADESCO S.A.**

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Proc. Administrativo 27- 331/2024

De: Lilian L. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/10/2025 às 09:18:00

Encaminho as certidões negativas de débito, bem como GFD e DARF com seus comprovantes do mês de agosto de 2025.

—

Lilian Leticia Lopes

Fiscal de Contratos

Anexos:

3_CONS_1.PDF

4_1_CND_DIVIDA_08_2025.pdf

4_CND_estadual_07_2025.pdf

5_CNDT_08_2025.pdf

6_CND_FEDERAL_22_12_2025.pdf

6_RE_08_2025.pdf

7_CND_MUNICIPAL_082025_CONSTRUZEIYN.pdf

7_GUIA_FGTD___PAGAMENTO.pdf

8_GUIA_DARF___PAGAMENTO.pdf

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.466.485/0001-95
Razão Social: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA GHANA 95 / JARDIM XANGRILA / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080815065017244100

Informação obtida em 15/08/2025 07:05:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 29.466.485

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 71030921

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/08/2025 10:11:21

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.466.485/0001-95

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25070605021-32
Data e hora da emissão 10/07/2025 13:42:22
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.466.485/0001-95

Certidão n°: 46263120/2025

Expedição: 11/08/2025, às 10:10:02

Validade: 07/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.466.485/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.466.485/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:50:25 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **AFF4.0A34.7602.4A1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 29.466.485 **Nome Empregador:** CONSTRUIZEIYN ENGENHARIA LTDA
Vencimento da Guia: 19/09/2025

Total Parcelado: 0,00
Qtd. Trabalhadores FGTS: 12 **Origem:** Gestão de Guias
Total da Guia (FGTS): 2.416,52

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:											
29.466.485/0001-95		Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		ADILSON LINO DA SILVA	COL167553008450000004520	167.553.008-45	101	19/09/2025	Mensal	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	213,18
08/2025		CEZAR VIEIRA DOS SANTOS	COL087841728190000005786	087.841.728-19	101	19/09/2025	Mensal	2.189,97	175,19	0,00	0,00	0,00	175,19
08/2025		DAVI SILVA DA ROSA	COL442895948670000006494	442.895.948-67	101	19/09/2025	Mensal	2.189,97	175,19	0,00	0,00	0,00	175,19
08/2025		DEMIAN CHARLES SILVA REIS	COL456580318690000005302	456.580.318-69	101	19/09/2025	Mensal	2.189,97	175,19	0,00	0,00	0,00	175,19
08/2025		GILSON DE ALMEIDA SILVA	COL277553778220000004558	277.553.778-22	101	19/09/2025	Mensal	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	213,18
08/2025		JACKSON DE LIMA ROCHA	COL489171618550000006923	489.171.618-55	101	19/09/2025	Mensal	2.189,97	175,19	0,00	0,00	0,00	175,19
08/2025		JOAO PAULO FERNANDES DA COSTA	COL333986528080000005755	333.986.528-08	101	19/09/2025	Mensal	2.550,61	204,04	0,00	0,00	0,00	204,04
08/2025		JOSE MARIA DE OLIVEIRA	COL173754738460000005535	173.754.738-46	101	19/09/2025	Mensal	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	213,18
08/2025		MATHEUS CARDOSO WELLER	COL475639648860000004326	475.639.648-86	101	19/09/2025	Mensal	2.547,71	203,81	0,00	0,00	0,00	203,81
08/2025		RIVALDO MARTINS DE SOUZA	COL044314008180000004523	044.314.008-18	101	19/09/2025	Mensal	2.189,97	175,19	0,00	0,00	0,00	175,19
08/2025		SIDNEI PEDROSO	COL276289968090000006568	276.289.968-09	101	19/09/2025	Mensal	3.500,00	280,00	0,00	0,00	0,00	280,00
08/2025		UMBERTO DOMINGOS DA SILVA	COL073765218790000006708	073.765.218-79	101	19/09/2025	Mensal	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	213,18
Total do Tomador							Sem Tomador	30.207,17	2.416,52	0,00	0,00	0,00	2.416,52
Total do Estabelecimento							29.466.485/0001-95	30.207,17	2.416,52	0,00	0,00	0,00	2.416,52
Total FGTS								30.207,17	2.416,52	0,00	0,00	0,00	2.416,52

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 29.466.485 **Nome Empregador:** CONSTRUIZEIYN ENGENHARIA LTDA
Vencimento da Guia: 19/09/2025

Qtd. Trabalhadores FGTS: 12 **Origem:** Gestão de Guias
Total Parcelado: 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.416,52

Relação de Categorias

Estabelecimento: 29.466.485/0001-95

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	101	12	30.207,17	2.416,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.416,52
		Total FGTS	30.207,17	2.416,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.416,52

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conscrito
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 29.466.485 **Nome Empregador:** CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 12 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS): 2.416,52

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	29.466.485/0001-95	12	30.207,17	2.416,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.416,52
		Total FGTS	30.207,17	2.416,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.416,52

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 29.466.485 **Nome Empregador:** CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 12 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS): 2.416,52

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 29.466.485/0001-95

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	11 - FGTS mensal	12	30.207,17	2.416,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.416,52
		Total FGTS	30.207,17	2.416,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.416,52

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 29.466.485 **Nome Empregador:** CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 12 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS): 2.416,52

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	12	30.207,17	2.416,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.416,52
	Total FGTS	30.207,17	2.416,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.416,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 13960

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

AV SAO JUDAS TADEU , 121 -

bairro: JARDIM CAICARA

cep: 11900000

REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3179491

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

17/04/2018

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM

22/08/2025

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **CONSTAM** pendência(s) nesta data, com exigibilidade suspensa em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: CLENILSON ALCINDO FERREIRA

Matrícula: 5393

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 1954

Para verificar a autenticidade da Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

1954

Pagar este documento até

23/09/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

2.549,69

CPF/CNPJ do Empregador
29.466.485

Nome/Razão Social do Empregador
CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125092293054880-0

Tag
22/09/2025 08:39

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
08/2025	12	2.416,52	0,00	0,00	133,17	2.549,69
Total FGTS:		2.416,52	0,00	0,00	133,17	2.549,69

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: 2.549,69

Observações

Data de geração da Guia: 22/09/2025 às 08:39:03 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/8ec0f00087e04c5fba5561a0431dff35204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Bras11ia62070503***6304E63B

Payload Location:

Doc: Proc Administrativo 157/2025 - Anexo 7_GUIA_FGTD_PAGAMENTO.pdf (1/2)

2826/3166



Confirmação de Operação

Pagar

Data da operação: 23/09/2025 - 16h50

Nº de controle: 700.944.555.546.830.360

Conta: **Agência: 0176 | Conta: 0007632-5**

Empresa: **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI**

Dados de quem
recebeu

Nome: **CEF MATRIZ**

CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**

Instituição: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Chave: **c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1**

Agência: **647**

Conta: **9999000537000360305-5**

Dados do Pagamento

Valor: **R\$ 2.549,69**

Descrição: **78cd3b295add4b4c87e0ff8f86bbe60b**

Identificação: **E60746948202509231949C0176prxYwY**

TXID: **78cd3b295add4b4c87e0ff8f86bbe60b**

Documento: **0**

Debitado da: **Conta-corrente**

Instituição Origem: **BANCO BRADESCO S.A.**

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA	CNPJ	29.466.485/0001-95
Período apuração	08/2025	Número do Recibo	50000381625786
Data/Hora da Transmissão	09/09/2025 13:22:35	Identificação da Apuração de Débitos	34549842991 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	SAO JUDAS TADEU	Número	121
Complemento	-	Bairro/Distrito	JARDIM CAICARA I
Município	REGISTRO	UF	SP
CEP	11900000	Telefone	1338281122
Correio Eletrônico	CONSTRUZEIYNENGENHARIA@GMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	WANDER ZEIYN	CPF	31166624870
Telefone	38224192		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	755,17		
Saldo a Pagar	755,17		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1225-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESCOOP
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	633,81		
Saldo a Pagar	633,81		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	60,41		
Saldo a Pagar	60,41		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	181,24		
Saldo a Pagar	181,24		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	453,10		
Saldo a Pagar	453,10		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	6.041,43		
Saldo a Pagar	6.041,43		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	Descrição	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	1.631,48		
Saldo a Pagar	1.631,48		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1191-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAC
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	48,54		
Saldo a Pagar	48,54		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1196-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESC
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	72,82		
Saldo a Pagar	72,82		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	2.466,50		
Saldo a Pagar	2.466,50		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	897,31		
Saldo a Pagar	897,31		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	1.127,56		
Saldo a Pagar	1.127,56		

CNPJ 29.466.485/0001-95	Razão Social CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA		
Período de Apuração Agosto/2025	Data de Vencimento 19/09/2025	Número do Documento 07.16.25265.9238824-3	Pagar este documento até 23/09/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000381625786			Valor Total do Documento 14.464,16

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	2.466,50	16,27		2.482,77
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025				
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL	897,31	5,92		903,23
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	6.041,43	39,87		6.081,30
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	1.631,48	10,76		1.642,24
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	453,10	2,99		456,09
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025				
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	755,17	4,98		760,15
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025				
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA	60,41	0,39		60,80
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025				
1191	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAC	48,54	0,32		48,86
	01 CP TERCEIROS - SENAC				
	PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025				
1196	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESC	72,82	0,48		73,30
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025				
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI	181,24	1,19		182,43
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025				

SENDA (Versão:5.2.7)

Página: 1 / 2

22/09/2025 08:42:33

85840000144 9 64160385252 7 66071625265 3 92388243321 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000144 9 64160385252 7 66071625265 3 92388243321 7



CNPJ: 29.466.485/0001-95
Número: 07.16.25265.9238824-3
Pagar até: 23/09/2025
Valor: 14.464,16

Pague com o PIX



Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1225	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESCOOP 01 CP TERCEIROS - SESCOOP PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	633,81	4,18		637,99
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	1.127,56	7,44		1.135,00
Totais		14.369,37	94,79		14.464,16



Data da Transação: 23/09/2025 - 16h49
Nº de controle: 700.944.555.546.830.360
Empresa: CONSTRUIZEIYN ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 29.466.485/0001-95
Agência de Débito: 176 Conta de Débito: 7632-5

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente Arrecadador: **237 - Banco Bradesco S/A**
Código de Barras: **85840000144 64160385252 66071625265 92388243321**
Data do Pagamento: **23/09/2025**
Número do Documento: **07.16.25265.9238824-3**
Valor Total: **R\$ 14.464,16**
Autenticação Bancária: **004.610.524**

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do **Bradesco Celular PJ**.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente CONSTRUIZEIYN ENGENHARIA EIRELI, junto à Agência 176, da data de pagamento.

Autenticação

ZXpsKJIs 5xVgIXXb Fu5gE7X? PmnNVHoY @OyvNJGw 4AelJzF@ eDOYhhd7 xGGJ3KBO
LUiwkOwl ?j4PGCXC p?jW7n7? ey6DZ1?@ Xmjbskvy tyEXo7BS hCEbRtYa pMbCwUht
vehx@XI1 lf3XQE8R CNs9LLgs zBMuXfY3 7K3D?DhK phsWWwR5 00502325 00460046

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria **0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	29.466.485/0001-95
Nome	CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA
Período de apuração	08/2025
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	34549842991 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 3.363,81	R\$ 3.363,81
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 8.126,01	R\$ 8.126,01
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 1.751,99	R\$ 1.751,99
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 1.127,56	R\$ 1.127,56
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 14.369,37	R\$ 14.369,37

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	WANDER ZEIYN
CPF	311.666.248-70
Telefone	3822-4192

1Doc: Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo: 8_GUIA_DARF_PAGAMENTO.pdf (6/8) 2839/3166

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em

09/09/2025 13:22:35

Nº do recibo de entrega

0000050000381625786

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA	CNPJ	29.466.485/0001-95
Período de Apuração	08/2025	Número do Recibo	0000050000381625786
Data/Hora da Transmissão	09/09/2025 13:22:35	Identificação da Apuração de Débitos	34549842991 / eSocial

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	08/2025	2.466,50	0,00	2.466,50
1099-01	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	08/2025	897,31	0,00	897,31

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	08/2025	6.041,43	0,00	6.041,43
1138-04	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	08/2025	1.631,48	0,00	1.631,48
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	08/2025	453,10	0,00	453,10

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	08/2025	755,17	0,00	755,17
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	08/2025	60,41	0,00	60,41
1191-01	CP TERCEIROS - SENAC	08/2025	48,54	0,00	48,54
1196-01	CP TERCEIROS - SESC	08/2025	72,82	0,00	72,82
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	08/2025	181,24	0,00	181,24
1225-01	CP TERCEIROS - SESCOOP	08/2025	633,81	0,00	633,81

Grupo: IRRF

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
0561-07	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS	08/2025	1.127,56	0,00	1.127,56

Proc. Administrativo 28- 331/2024

De: Lilian L. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/11/2025 às 09:04:57

Encaminho as certidões negativas de débito, bem como GFD e DARF com seus comprovantes do mês de setembro de 2025.

—

Lilian Leticia Lopes

Fiscal de Contratos

Anexos:

1_CNDT_08_2025.pdf

20_Consulta_Regularidade_do_E.pdf

2_CND_FEDERAL_22_12_2025.pdf

3_1_CND_estadual_07_2025.pdf

3_CND_DIVIDA_08_2025.pdf

4_CND_MUNICIPAL_082025.pdf

6_RE_09.pdf

7_GUIA___PAGAMENTO_FGTS.pdf

8_GUIA_DARF___PAGAMENTO.pdf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.466.485/0001-95

Certidão n°: 46263120/2025

Expedição: 11/08/2025, às 10:10:02

Validade: 07/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.466.485/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.466.485/0001-95
Razão Social: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA GHANA 95 / JARDIM XANGRILA / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082705475017244143

Informação obtida em 05/09/2025 09:08:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.466.485/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:50:25 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **AFF4.0A34.7602.4A1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.466.485/0001-95

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25070605021-32
Data e hora da emissão 10/07/2025 13:42:22
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 29.466.485

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 71030921 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 11/08/2025 10:11:21 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 13960

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

AV SAO JUDAS TADEU , 121 - bairro: JARDIM CAICARA cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3179491

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

17/04/2018

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM

22/08/2025

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **CONSTAM** pendência(s) nesta data, com exigibilidade suspensa em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: CLENILSON ALCINDO FERREIRA

Matrícula: 5393

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 1954

Para verificar a autenticidade da Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

1954

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 29.466.485 **Nome Empregador:** CONSTRUIZEIYN ENGENHARIA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 15 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 22/10/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.901,53
Número da Guia: 0125102298638305-7 **Data Emissão:** 22/10/2025 10:31:26 (Brasília) **Emitida por:** 29.466.485/0001-95 - CONSTRUIZEIYN

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:											
29.466.485/0001-95		Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025		ADILSON LINO DA SILVA	COL167553008450000004520	167.553.008-45	101	20/10/2025	Mensal	2.664,75	213,18	1,06	0,03	10,66	224,93
09/2025		AMAURI MARTINS DE OLIVEIRA	COL159019008470000007041	159.019.008-47	101	20/10/2025	Mensal	1.332,38	106,59	0,53	0,01	5,33	112,46
09/2025		CEZAR VIEIRA DOS SANTOS	COL087841728190000005786	087.841.728-19	101	20/10/2025	Mensal	2.189,97	175,19	0,87	0,02	8,76	184,84
09/2025		DAVI SILVA DA ROSA	COL442895948670000006494	442.895.948-67	101	20/10/2025	Mensal	2.189,97	175,19	0,87	0,02	8,76	184,84
09/2025		DEMIAN CHARLES SILVA REIS	COL456580318690000005302	456.580.318-69	101	20/10/2025	Mensal	2.189,97	175,19	0,87	0,02	8,76	184,84
09/2025		GILSON DE ALMEIDA SILVA	COL277553778220000004558	277.553.778-22	101	20/10/2025	Mensal	2.664,75	213,18	1,06	0,03	10,66	224,93
09/2025		JACKSON DE LIMA ROCHA	COL489171618550000006923	489.171.618-55	101	20/10/2025	Mensal	2.189,97	175,19	0,87	0,02	8,76	184,84
09/2025		JOAO PAULO FERNANDES DA COSTA	COL333986528080000005755	333.986.528-08	101	20/10/2025	Mensal	2.550,61	204,04	1,02	0,03	10,20	215,29
09/2025		JOSE ANTONIO DA SILVA COSTA	COL097881328630000007069	097.881.328-63	101	20/10/2025	Mensal	437,99	35,03	0,17	0,00	1,75	36,95
09/2025		JOSE MARIA DE OLIVEIRA	COL173754738460000005535	173.754.738-46	101	20/10/2025	Mensal	2.664,75	213,18	1,06	0,03	10,66	224,93
09/2025		MATHEUS CARDOSO WELLER	COL475639648860000004326	475.639.648-86	101	20/10/2025	Mensal	2.547,71	203,81	1,01	0,03	10,19	215,04
09/2025		RIVALDO MARTINS DE SOUZA	COL044314008180000004523	044.314.008-18	101	20/10/2025	Mensal	2.189,97	175,19	0,87	0,02	8,76	184,84
09/2025		ROBERTO CARLOS DE QUEIROZ	COL055429478830000006988	055.429.478-83	101	20/10/2025	Mensal	2.398,28	191,86	0,95	0,03	9,59	202,43
09/2025		SIDNEI PEDROSO	COL276289968090000006568	276.289.968-09	101	20/10/2025	Mensal	3.500,00	280,00	1,40	0,04	14,00	295,44
09/2025		UMBERTO DOMINGOS DA SILVA	COL073765218790000006708	073.765.218-79	101	20/10/2025	Mensal	2.664,75	213,18	1,06	0,03	10,66	224,93
Total do Tomador							Sem Tomador	34.375,82	2.750,00	13,67	0,36	137,50	2.901,53
Total do Estabelecimento							29.466.485/0001-95	34.375,82	2.750,00	13,67	0,36	137,50	2.901,53
Total FGTS								34.375,82	2.750,00	13,67	0,36	137,50	2.901,53

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 29.466.485 **Nome Empregador:** CONSTRUIZEIYN ENGENHARIA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 15 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 22/10/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.901,53
Número da Guia: 0125102298638305-7 **Data Emissão:** 22/10/2025 10:31:26 (Brasília) **Emitida por:** 29.466.485/0001-95 - CONSTRUIZEIYN

Relação de Categorias

Estabelecimento: 29.466.485/0001-95

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	101	15	34.375,82	2.750,00	0,00	0,00	13,67	0,36	137,50	2.901,53
		Total FGTS	34.375,82	2.750,00	0,00	0,00	13,67	0,36	137,50	2.901,53

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conscrito
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 29.466.485 **Nome Empregador:** CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 15 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 22/10/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.901,53
Número da Guia: 0125102298638305-7 **Data Emissão:** 22/10/2025 10:31:26 (Brasília) **Emitida por:** 29.466.485/0001-95 - CONSTRUZEIYN

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	29.466.485/0001-95	15	34.375,82	2.750,00	0,00	0,00	13,67	0,36	137,50	2.901,53
		Total FGTS	34.375,82	2.750,00	0,00	0,00	13,67	0,36	137,50	2.901,53

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 29.466.485 **Nome Empregador:** CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 15 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 22/10/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.901,53
Número da Guia: 0125102298638305-7 **Data Emissão:** 22/10/2025 10:31:26 (Brasília) **Emitida por:** 29.466.485/0001-95 - CONSTRUZEIYN

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 29.466.485/0001-95

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	11 - FGTS mensal	15	34.375,82	2.750,00	0,00	0,00	13,67	0,36	137,50	2.901,53
		Total FGTS	34.375,82	2.750,00	0,00	0,00	13,67	0,36	137,50	2.901,53

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 29.466.485 **Nome Empregador:** CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 15 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 22/10/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.901,53
Número da Guia: 0125102298638305-7 **Data Emissão:** 22/10/2025 10:31:26 (Brasília) **Emitida por:** 29.466.485/0001-95 - CONSTRUZEIYN

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	15	34.375,82	2.750,00	0,00	0,00	13,67	0,36	137,50	2.901,53
	Total FGTS	34.375,82	2.750,00	0,00	0,00	13,67	0,36	137,50	2.901,53

Pagar este documento até

22/10/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

2.901,53

CPF/CNPJ do Empregador
29.466.485

Nome/Razão Social do Empregador
CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125102298638305-7

Tag
29466485 09/2025 MENSAL

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
09/2025	15	2.750,00	0,00	0,00	151,53	2.901,53
Total FGTS:		2.750,00	0,00	0,00	151,53	2.901,53

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: 2.901,53

Observações

Data de geração da Guia: 22/10/2025 às 10:31:26 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/ea12219abc614f3fae09e8df45b1c44f5204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Bras11ia62070503***6304FD58

Payload Location:

Doc: Proc Administrativo 457/2025 - Anexo 7_GUIA_PAGAMENTO_FGTS.pdf (1/2)

2848/3166



Confirmação de Operação

Pagar

Data da operação: 22/10/2025 - 17h19

Nº de controle: 492.241.188.932.697.910

Conta: **Agência: 0176 | Conta: 0007632-5**

Empresa: **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI**

Dados de quem
recebeu

Nome: **CEF MATRIZ**

CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**

Instituição: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Chave: **c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1**

Agência: **647**

Conta: **9999000537000360305-5**

Dados do Pagamento

Valor: **R\$ 2.901,53**

Descrição: **b7349f07327245fb86dce97327c546ef**

Identificação: **E60746948202510222019C01765uEE5Y**

TXID: **b7349f07327245fb86dce97327c546ef**

Documento: **0**

Debitado da: **Conta-corrente**

Instituição Origem: **BANCO BRADESCO S.A.**

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria **0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA	CNPJ	29.466.485/0001-95
Período apuração	09/2025	Número do Recibo	50000398712753
Data/Hora da Transmissão	31/10/2025 14:51:00	Identificação da Apuração de Débitos	35184316261 / eSocial 14263485 / MIT

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000393324376
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	SAO JUDAS TADEU	Número	121
Complemento	-	Bairro/Distrito	JARDIM CAICARA I
Município	REGISTRO	UF	SP
CEP	11900000	Telefone	1338281122
Correio Eletrônico	CONSTRUZEIYNENGENHARIA@GMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	WANDER ZEIYN	CPF	31166624870
Telefone	38224192		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Dados do MIT

CRVM	Regime de Competência
Regime PIS/COFINS	Cumulativa
Qualificação PJ	PJ em geral
Levantou balanço e/ou balancete	Não
Forma de tributação	Presumido

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	859,39		
Saldo a Pagar	859,39		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1225-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESCOOP
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	633,81		
Saldo a Pagar	633,81		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	68,75		
Saldo a Pagar	68,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	206,25		
Saldo a Pagar	206,25		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	515,63		
Saldo a Pagar	515,63		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	6.875,16		
Saldo a Pagar	6.875,16		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	Descrição	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	1.631,48		
Saldo a Pagar	1.631,48		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1191-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAC
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	90,23		
Saldo a Pagar	90,23		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1196-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESC
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	135,35		
Saldo a Pagar	135,35		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	2.792,33		
Saldo a Pagar	2.792,33		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	897,31		
Saldo a Pagar	897,31		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	1.127,56		
Saldo a Pagar	1.127,56		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	2089-01	Descrição	IRPJ - LUCRO PRESUMIDO
Período Apuração Débito	3º Trimestre/2025		
Débito Apurado	5.539,37		
Saldo a Pagar	5.539,37		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	2372-01	Descrição	CSLL - LUCRO PRESUMIDO OU ARBITRADO - ENTIDADE NÃO
Período Apuração Débito	3º Trimestre/2025		
Débito Apurado	15.578,14		
Saldo a Pagar	15.578,14		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8109-02	Descrição	PIS - FATURAMENTO - PJ EM GERAL
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	1.420,38		
Saldo a Pagar	1.420,38		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	2172-01	Descrição	COFINS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	6.555,58		
Saldo a Pagar	6.555,58		

CNPJ
29.466.485/0001-95

Razão Social
CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

Período de Apuração
Setembro/2025

Data de Vencimento
20/10/2025

Número do Documento
07.16.25287.3665252-6

Pagar este documento até

20/10/2025

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000393324376

Valor Total do Documento

15.833,25

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	2.792,33			2.792,33
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025				
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL	897,31			897,31
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	6.875,16			6.875,16
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	1.631,48			1.631,48
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	515,63			515,63
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025				
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	859,39			859,39
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025				
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA	68,75			68,75
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025				
1191	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAC	90,23			90,23
	01 CP TERCEIROS - SENAC				
	PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025				
1196	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESC	135,35			135,35
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025				
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI	206,25			206,25
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025				

SENDÁ (Versão:5.2.7)

Página: 1 / 2

14/10/2025 15:44:38

85810000158 3 33250385252 7 93071625287 1 36652526125 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000158 3 33250385252 7 93071625287 1 36652526125 9



CNPJ: 29.466.485/0001-95

Número: 07.16.25287.3665252-6

Pagar até: 20/10/2025

Valor: 15.833,25

Pague com o PIX



Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1225	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESCOOP 01 CP TERCEIROS - SESCOOP PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025	633,81			633,81
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025	1.127,56			1.127,56
	Totais	15.833,25			15.833,25



Confirmação de Operação

Pagar

Data da operação: 20/10/2025 - 07h15

Nº de controle: 333.608.066.819.503.940

Conta: **Agência: 0176 | Conta: 0007632-5**

Empresa: **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI**

Dados de quem
recebeu

Nome: **RECEITA FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.394.460/0058-87**

Instituição: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Chave: **2bcf4696-f942-432d-ab57-35a97086525d**

Agência: **332**

Conta: **0081010-0**

Dados do Pagamento

Valor: **R\$ 15.833,25**

Descrição: **07162528736652526044905892**

Identificação: **E60746948202510201015C0176ZZKu2E**

TXID: **07162528736652526044905892**

Documento: **0**

Debitado da: **Conta-corrente**

Instituição Origem: **BANCO BRADESCO S.A.**

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria **0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	29.466.485/0001-95
Nome	CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA
Período de apuração	09/2025
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	35184316261 / eSocial 14263485 / MIT

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 3.689,64	R\$ 3.689,64
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 9.022,27	R\$ 9.022,27
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 1.993,78	R\$ 1.993,78
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 6.555,58	R\$ 6.555,58
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 15.578,14	R\$ 15.578,14
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 5.539,37	R\$ 5.539,37
IRRF	R\$ 1.127,56	R\$ 1.127,56
PIS	R\$ 1.420,38	R\$ 1.420,38
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 44.926,72	R\$ 44.926,72

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	WANDER ZEIYN
CPF	311.666.248-70
Telefone	3822-4192

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	31/10/2025 14:51:00
Nº do recibo de entrega	0000050000398712753
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	11.229.720/0001-40

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA	CNPJ	29.466.485/0001-95
Período de Apuração	09/2025	Número do Recibo	0000050000398712753
Data/Hora da Transmissão	31/10/2025 14:51:00	Identificação da Apuração de Débitos	35184316261 / eSocial 14263485 / MIT

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	09/2025	2.792,33	0,00	2.792,33
1099-01	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	09/2025	897,31	0,00	897,31

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	09/2025	6.875,16	0,00	6.875,16
1138-04	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	09/2025	1.631,48	0,00	1.631,48
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	09/2025	515,63	0,00	515,63

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	09/2025	859,39	0,00	859,39
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	09/2025	68,75	0,00	68,75
1191-01	CP TERCEIROS - SENAC	09/2025	90,23	0,00	90,23
1196-01	CP TERCEIROS - SESC	09/2025	135,35	0,00	135,35
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	09/2025	206,25	0,00	206,25
1225-01	CP TERCEIROS - SESCOOP	09/2025	633,81	0,00	633,81

Grupo: IRRF

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
0561-07	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS	09/2025	1.127,56	0,00	1.127,56

Grupo: COFINS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
2172-01	COFINS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL	09/2025	6.555,58	0,00	6.555,58

Grupo: PIS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
8109-02	PIS - FATURAMENTO - PJ EM GERAL	09/2025	1.420,38	0,00	1.420,38

Grupo: IRPJ

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
2089-01	IRPJ - LUCRO PRESUMIDO	3º Trimestre/2025	5.539,37	0,00	5.539,37

Grupo: CSLL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
2372-01	CSLL - LUCRO PRESUMIDO OU ARBITRADO - ENTIDADE NÃO FINANCEIRA	3º Trimestre/2025	15.578,14	0,00	15.578,14

Proc. Administrativo 29- 331/2024

De: Lilian L. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/11/2025 às 13:58:01

Segue diário de obras da 8ª e última medição e relatório fotográfico.

—

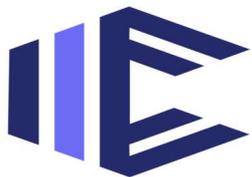
Lilian Leticia Lopes

Fiscal de Contratos

Anexos:

8_RELATORIO_FOTOGRAFICO.pdf

Diario_de_Obra_UBS_PARAFUSO_FINAL.pdf



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.466.485/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023.

RELATÓRIO FOTOGRAFICO 8º MEDIÇÃO:

Foto 01:



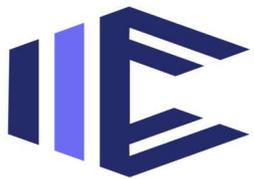
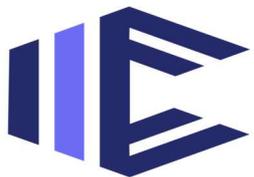


Foto 02:



Foto 03:





CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

Foto 04:



Foto 05:



Avenida São Judas Tadeu, 121 Jardim Caiçara – Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construizeynengenharia@gmail.com

Doc: Proc. Administrativo 167/2025 - Anexo 8 - RELATORIO_FOTOGRAFICO.pdf (3/12)

2862/3166

013 996736076

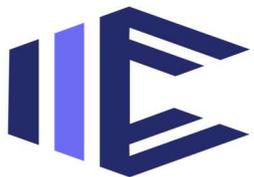


Foto 06:



Foto 07:



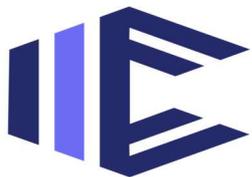
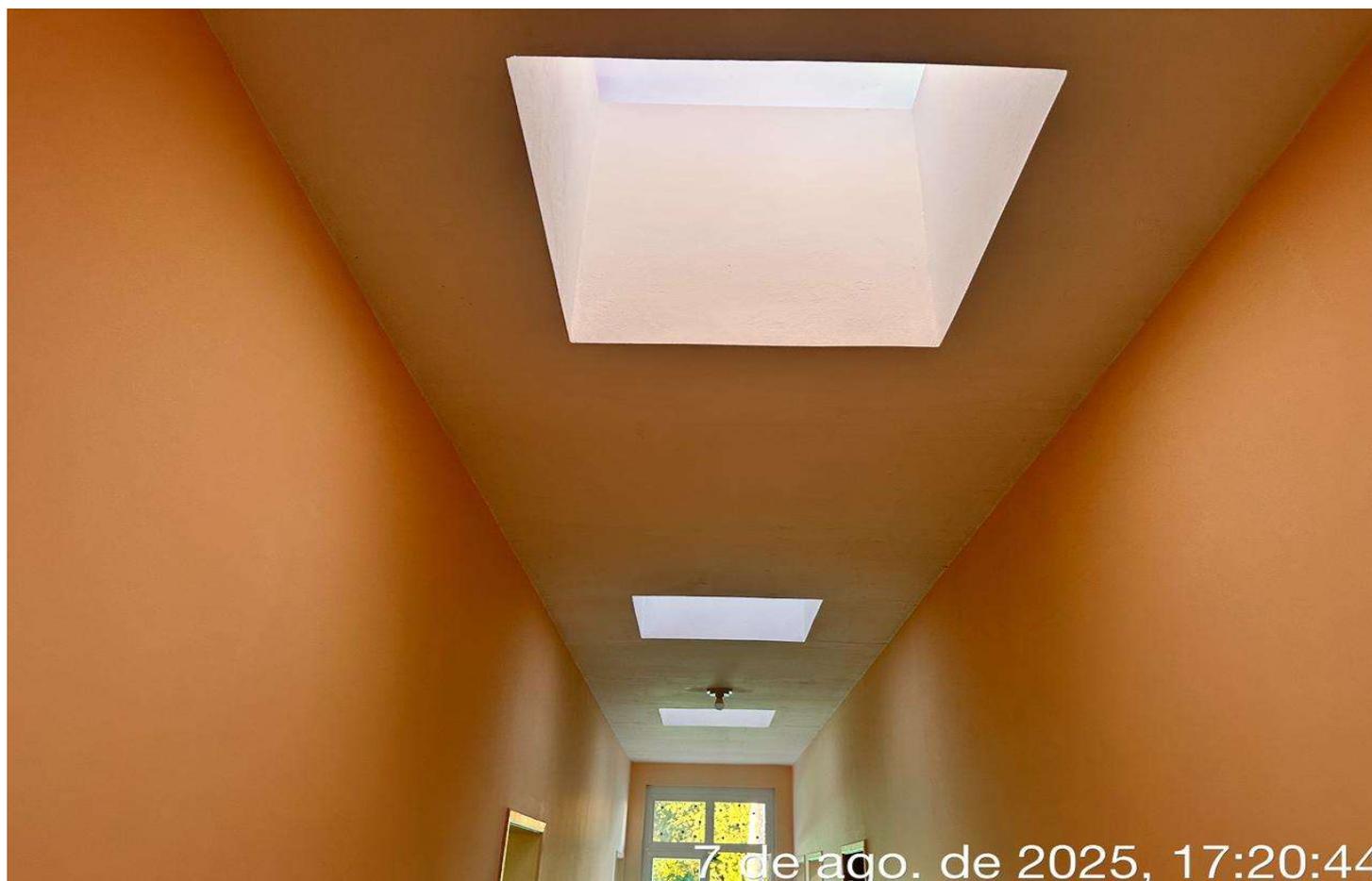


Foto 08:



Foto 09:



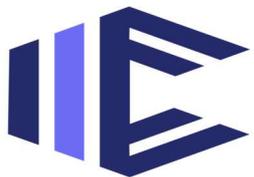
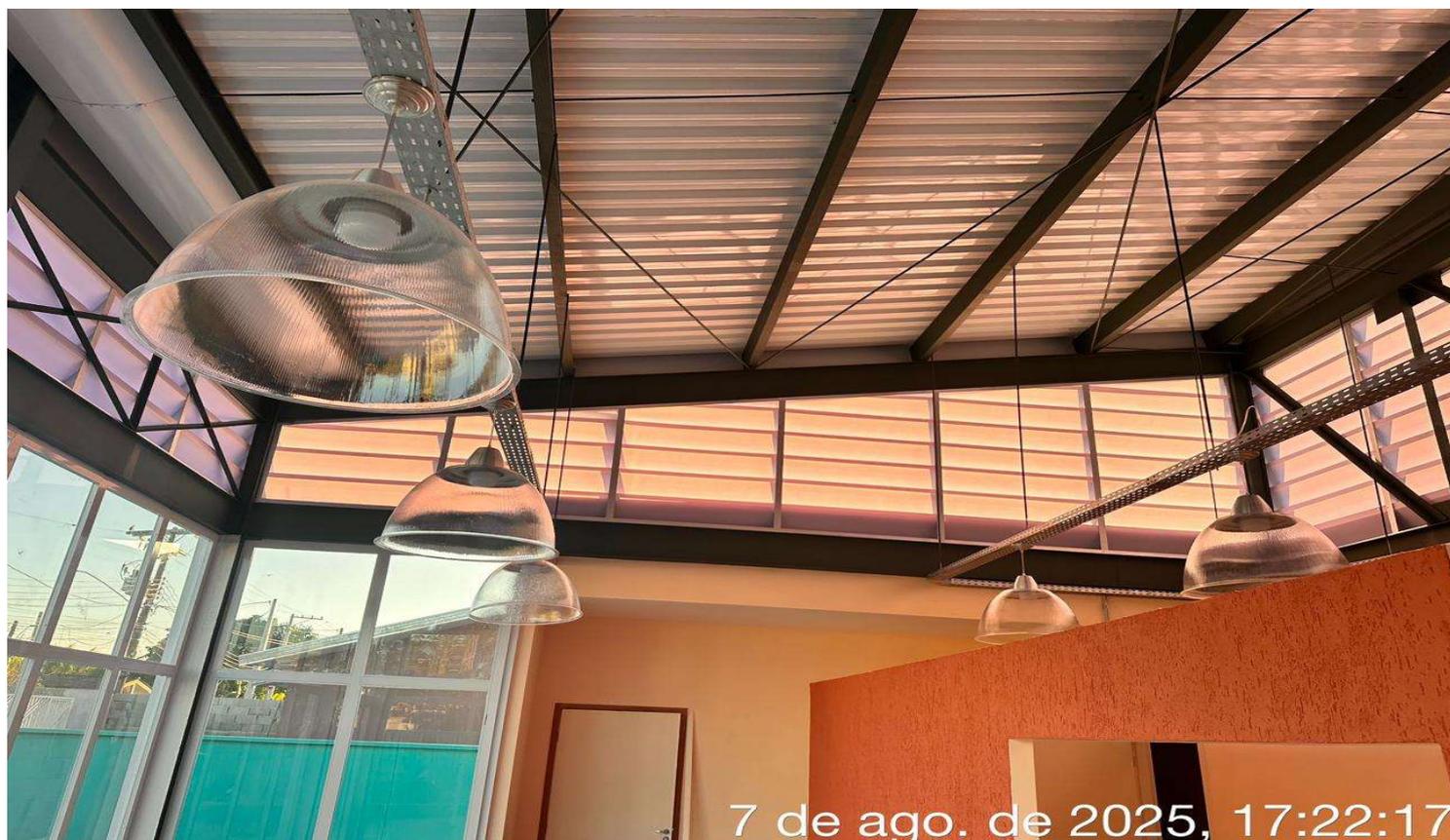


Foto 10:



Foto 11:



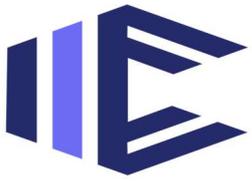


Foto 12:



Foto 13:





Foto 14:

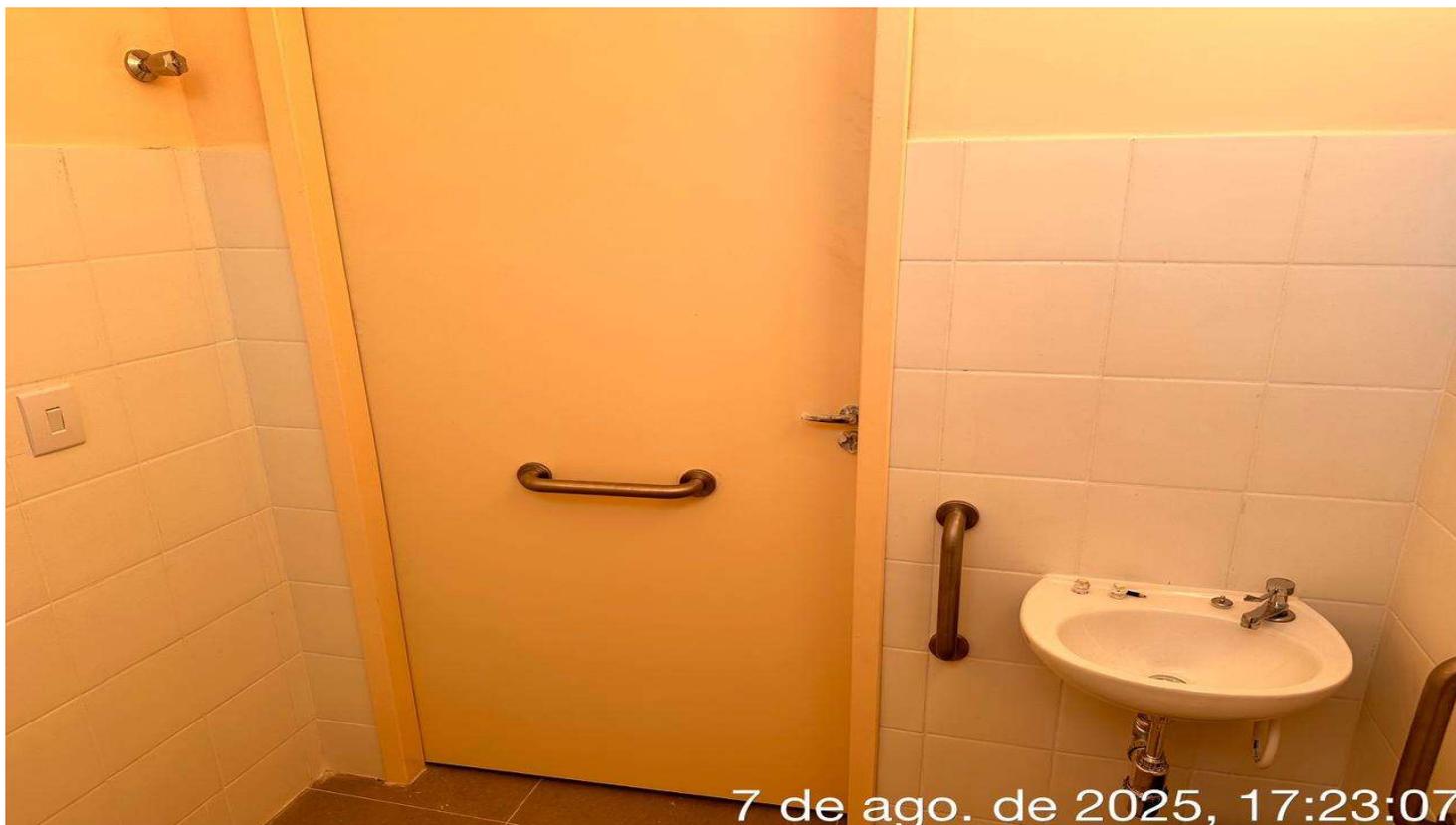


Foto 15:



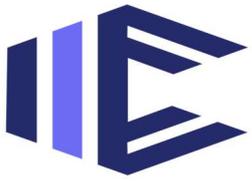


Foto 16:



Foto 17:



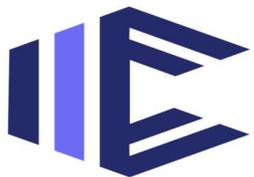


Foto 18:



Foto 19:



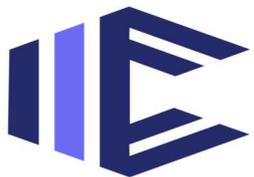
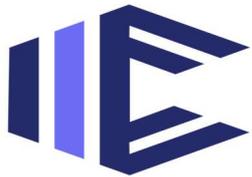


Foto 20:



Foto 21:





CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

CONSTRUZEIY
N ENGENHARIA

LTDA:2946648
5000195

Assinado de forma digital
por CONSTRUZEIYN
ENGENHARIA

LTDA:29466485000195

Dados: 2025.08.08

10:29:19 -03'00'

CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.466.485/0001-95



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

09/05/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não <input checked="" type="checkbox"/>			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO: ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

- DIVISÓRIAS COM PLACA CIMENTÍCIA

- APLICAÇÃO DA SELADORA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

12/05/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.
Tempo	Bom (X)	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim ()	
Serviço Paralizado	Sim ()	
	Não (X)	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO: ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

DIVISÓRIAS COM PLACA CIMENTÍCIA

APLICAÇÃO DA SELADORA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

13/05/2025

Condições Climáticas Em caso de Chuva, Período de Duração: de as horas.

Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim ()	
Serviço Paralizado	Sim ()	
	Não <input checked="" type="checkbox"/>	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO: ESQUADRIAS DE ALUMINIO

DIVISÓRIAS COM PLACA CIMENTICIA

APLICAÇÃO DA SECADORA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

14/05/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não <input checked="" type="checkbox"/>			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO : ESQUADRIAS DE ALUMINIO

DIVISÓRIAS COM PLACA CIMENTÍCIA

APLICAÇÃO DE SELADORA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu – 121 – Jardim Caiçara I – Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com
013 996736076



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

15/05/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom (X)	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não (X)			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO: ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

DIVISÓRIAS COM PLACA CIMENTICIA

APLICAÇÃO DE SELADOR

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

19/05/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não <input checked="" type="checkbox"/>			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO: ESQUADRIAS DE ALUMINIO

DIVISÓRIAS COM PLACA CIMENTICIA

APLICAÇÃO DE SECA DO RA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

20/05/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom (X)	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não (X)			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO: ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

DIVISÓRIAS COM PLACA CIMENTÍCIA

APLICAÇÃO DE SELADORA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

21/05/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom (X)	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não (X)			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO: ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

DIVISÓRIAS COM PLACA CIMENTÍCIA

APLICAÇÃO DE SELADORA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

22/05/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não <input checked="" type="checkbox"/>			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

→ EXECUÇÃO: ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

→ DIVISÓRIAS COM PLACA CIMENTÍCIA

→ APLICAÇÃO DA SECADORA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

23/05/2025

Condições Climáticas

Em caso de Chuva, Período de Duração: de as horas.

Tempo

Bom

Ruim ()

Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:

Serviço

Sim ()

Paralizado

Não

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO: ESQUADRIAS DE ALUMINIO

DIVISÓRIAS COM PLACA CIMENTICIA

APLICAÇÃO DE SEGADORA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

26/05/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.
Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim ()	
Serviço Paralizado	Sim ()	
	Não <input checked="" type="checkbox"/>	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

→ EXECUÇÃO: ESQUADRIAS DE ALUMINIO

→ DIVISÓRIAS COM PLACA CIMENTICIA

→ APLICAÇÃO DE SELADORA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

29/09/2023

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom (X)	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não (X)			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO: ESQUADRIAS DE ALUMINIO

DIVISÓRIAS COM PLACA CIMENTICIA

APLICAÇÃO DA SELADORA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

28/05/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom ()	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não ()			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO ESQUADRIAS DE ALUMINIO

DIVISÓRIAS COM PLACA CIMENTICIA

APLICACÃO DA SELADORA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

29/05/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom ()	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não ()			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO ESQUADRIAS DE ALUMINIO

DIVISÓRIAS COM PLACA CIMENTICIA

APLICACÃO seladora

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

30/05/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom ()	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não ()			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

DIVISÓRIAS COM PLACA CIMENTÍCIA

APLICAÇÃO NA SELADORA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom (X)	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não (X)			

02/06/2025

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE DIVISÓRIAS

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

F-mail: construzeiynengenharia@gmail.com
Doc: Proc. Administrativo 157/2025 - Anexo: Diário de Obra_UBS_PARAFUSO_FINAL.pdf (17/97)

013 996736076

2888/3166



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

03/06/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não <input checked="" type="checkbox"/>			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE DIVISÓRIAS

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

04/06/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de as horas.
Tempo	Bom (X) Ruim ()	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
Serviço Paralizado	Sim () Não (X)	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE DIVISÓRIAS

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

05/06/2025

Condições Climáticas

Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.

Tempo

Bom (X)

Ruim ()

Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:

Serviço

Sim ()

Paralizado

Não (X)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE DIVISÓRIA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com
1 Doc: Proc. Administrativo 157/2023 | Anexo: Diário de Obra UBS_PARAFUSO_FINAL.pdf (20/97)

013 996736076

2891/3166



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

06/06/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.
Tempo	Bom (X)	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim ()	
Serviço Paralizado	Sim ()	
	Não (X)	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE DIVISÓRIA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

09/06/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não <input checked="" type="checkbox"/>			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

→ EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO INTERNO
→ EXECUÇÃO DE PAREDES INTERNAS

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

10/06/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não <input checked="" type="checkbox"/>			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

-> EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO INTERNO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

21/06/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom (<input checked="" type="checkbox"/>)	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não (<input checked="" type="checkbox"/>)			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO INTERNO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

12/06/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom (X)	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não (X)			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO INTERNO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

13/06/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom (X)	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não (X)			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO INTERNO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

16/06/2025

Condições Climáticas

Em caso de Chuva, Período de Duração: de as horas.

Tempo

Bom (X)

Ruim ()

Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:

Serviço

Sim ()

Paralizado

Não (X)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DO REVESTIMENTO INTERNO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com

1 Doc: Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo: Diário de Obra_UBS_PARAFUSO_FINAL.pdf (27/97)

013 996736076

2898/3166



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

17/06/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom (<input checked="" type="checkbox"/>)	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não (<input checked="" type="checkbox"/>)			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO INTERNO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

18/06/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim <input type="checkbox"/>			
Serviço Paralizado	Sim <input type="checkbox"/>			
	Não <input checked="" type="checkbox"/>			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO de REVESTIMENTO INTERNO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

20/06/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.
Tempo	Bom (<input checked="" type="checkbox"/>)	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim (<input type="checkbox"/>)	
Serviço Paralizado	Sim (<input type="checkbox"/>)	
	Não (<input checked="" type="checkbox"/>)	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO INTERIO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

23/06/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.
Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim ()	
Serviço Paralizado	Sim ()	
	Não <input checked="" type="checkbox"/>	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO INTERNO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com
1Doc: Proc. Administrativo 157/2023 | Anexo: Diário de Obra UBS_PARAFUSO_FINAL.pdf (31/97)

013 996736076

2902/3166



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

24/06/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.
Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim ()	
Serviço Paralizado	Sim ()	
	Não <input checked="" type="checkbox"/>	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO INTERNO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

25/06/2025

Condições Climáticas

Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.

Tempo

Bom (X)

Ruim ()

Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:

Serviço

Sim ()

Paralizado

Não (X)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO INTERNO

EXECUÇÃO DA PARTE ELÉTRICA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu – 121 – Jardim Caiçara I – Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com
1 Doc: Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo: Diário de Obra UBS_PARAFUSO_FINAL.pdf (33/97)

2904/3166

013 996736076



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

26/08/2025

Condições Climáticas

Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.

Tempo

Bom

Ruim

Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:

Serviço

Sim

Paralizado

Não

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO INTERNO

EXECUÇÃO DE PART. ELÉTRICA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

27/06/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não <input checked="" type="checkbox"/>			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO INTERNO

EXECUÇÃO DA PARTE ELÉTRICA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

30/06/2025

Condições Climáticas Em caso de Chuva, Período de Duração: de as horas.

Tempo	Bom (X)	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim ()	
Serviço Paralizado	Sim ()	
	Não (X)	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DA PARTE ELÉTRICA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

04/07/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.
Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim ()	
Serviço Paralizado	Sim ()	
	Não <input checked="" type="checkbox"/>	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DA PART/FLETRICA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

02/07/2025

Condições Climáticas

Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.

Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>
	Ruim ()
Serviço Paralizado	Sim ()
	Não <input checked="" type="checkbox"/>

Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DA PARTE ELÉTRICA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

03/07/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.
Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim ()	
Serviço Paralizado	Sim ()	
	Não <input checked="" type="checkbox"/>	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DA PART / ELÉTRICA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

03/07/2025

Condições Climáticas Em caso de Chuva, Período de Duração: de as horas.

Tempo Bom (X) Ruim () Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:

Serviço Paralizado Sim () Não (X)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

COLOCAÇÃO e INSTALAÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com
1Doc: Proc. Administrativo 157/2025 - Anexo: Diário de Obra_UBS_PARAFUSO_FINAL.pdf (40/97)

013 996736076

2911/3166



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

07/07/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim <input type="checkbox"/>			
Serviço Paralizado	Sim <input type="checkbox"/>			
	Não <input checked="" type="checkbox"/>			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

INSTALAÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com
1Doc: Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo: Diário de Obra UBS PARAFUSO_FINAL.pdf (41/97) 2912/3166
013 996736076



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

08/07/2025

Condições Climáticas

Em caso de Chuva, Período de Duração: de as horas.

Tempo

Bom (X)

Ruim ()

Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:

Serviço

Sim ()

Paralizado

Não (X)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

INSTALAÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

09/07/2025

Condições Climáticas

Em caso de Chuva, Período de Duração: de as horas.

Tempo

Bom (X)

Ruim ()

Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:

Serviço

Sim ()

Paralizado

Não (X)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

INSTALAÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu – 121 – Jardim Caiçara I – Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com
1 Doc: Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo Diário de Obra UBS_PARAFUSO_FINAL.pdf (43/97) 2914/3166
013 996736076



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

10/07/2025

Condições Climáticas Em caso de Chuva, Período de Duração: de as horas.

Tempo Bom (X)

Ruim ()

Serviço Paralizado Sim ()

Não (X)

Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

REVISÃO E ACABAMENTO DAS PORTAS

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

17/07/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.
Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim ()	
Serviço Paralizado	Sim ()	
	Não <input checked="" type="checkbox"/>	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

REVISÃO E ACABAMENTO DAS PORTAS DE MADEIRA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com
1Doc: Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo: Diário de Obra UBS_PARAFUSO_FINAL.pdf (45/97)

013 996736076

2916/3166



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

14/07/2025

Condições Climáticas Em caso de Chuva, Período de Duração: de as horas.

Tempo Bom () Ruim () Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:

Serviço Paralizado Sim () Não ()

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REF ACESSIBILIDADE INTERNA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com
1Doc: Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo: Diário de Obra UBS_PARAFUSO_FINAL.pdf (46/97) 2917/3166

013 996736076



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

18/07/2025

Condições Climáticas Em caso de Chuva, Período de Duração: de as horas.

Tempo	Bom ()	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim ()	
Serviço Paralizado	Sim ()	
	Não ()	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, REF. ACESSIBILIDADE INTERNA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com

1 Doc: Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo: Diário de Obra_UBS_PARAFUSO_FINAL.pdf (47/97)

2918/3166

013 996736076



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

26/07/2025

Condições Climáticas

Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.

Tempo

Bom ()

Ruim ()

Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:

Serviço

Sim ()

Paralizado

Não ()

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, REF. ACESSIBILIDADE INTERNA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com

Doc: Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo: Diário de Obra_UBS_PARAFUSO_FINAL.pdf (48/97)

013 996736076

2919/3166



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

17/07/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom ()	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não ()			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, REF. SPDA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

18/07/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom ()	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sím ()			
	Não ()			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, REF: SPDA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

21/07/2025

Condições Climáticas

Em caso de Chuva, Período de Duração: de as horas.

Tempo

Bom ()

Ruim ()

Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:

Serviço

Sim ()

Paralizado

Não ()

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, REF: SPDA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

02/07/2025

Condições Climáticas

Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.

Tempo

Bom ()

Ruim ()

Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:

Serviço

Sim ()

Paralizado

Não ()

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, REF HIDRAULICA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

23/07/2025

Condições Climáticas Em caso de Chuva, Período de Duração: de as horas.

Tempo Bom ()

Ruim ()

Serviço Paralizado Sim ()

Não ()

Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, REF: HIDRAULICA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

24/07/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.		
Tempo	Bom ()	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não ()			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, RFF: HIDRAULICA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com
Doc: Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo: Diário de Obra_UBS_PARAFUSO_FINAL.pdf (54/97)

013 996736076

2925/3166



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

25/07/2025

Condições Climáticas Em caso de Chuva, Período de Duração: de as horas.

Tempo	Bom ()	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim ()	
Serviço Paralizado	Sim ()	
	Não ()	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇO, REFI HIDRAULICA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com

Doc: Proc. Administrativo 157/2023 - Anexo Diário de Obra_UBS_PARAFUSO_FINAL.pdf (55/97)

013 996736076

2926/3166



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

28/07/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom ()	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não ()			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, REF HIDRAULICA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

29/07/2025

Condições Climáticas Em caso de Chuva, Período de Duração: de as horas.

Tempo	Bom ()	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim ()	
Serviço Paralizado	Sím ()	
	Não ()	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, REFE HIDRAULICA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

30/07/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom ()	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não ()			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, REF. HIDRÁLICA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu – 121 – Jardim Caiçara I – Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com

Doc: Proc. Administrativo 157/2025 - Anexo: Diário de Obra_UBS_PARAFUSO_FINAL.pdf (58/97)

2929/3166

013 996736076



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

31/07/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom ()	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não ()			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇO, REF: HIDRAULICA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com

Doc: Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo: Diário de Obra_UBS_PARAFUSO_FINAL.pdf (59/97)

013 996736076

2930/3166



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

01/08/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom ()	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não ()			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DO SERVIÇO ELÉTRICO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

04/08/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim <input type="checkbox"/>			
Serviço Paralizado	Sim <input type="checkbox"/>			
	Não <input checked="" type="checkbox"/>			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DO SERVIÇO ELÉTRICO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

05/08/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom ()	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não ()			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DO SERVIÇO ELÉTRICO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

06/08/2025

Condições Climáticas

Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.

Tempo

Bom ()

Ruim ()

Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:

Serviço

Sim ()

Paralizado

Não ()

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DO SERVIÇO ELÉTRICO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com
1Doc: Proc. Administrativo 157/2025 Anexo: Diário de Obra UBS_PARAFUSO_FINAL.pdf (63/97)

013 996736076

2934/3166



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

07/08/2025

Condições Climáticas

Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.

Tempo

Bom ()

Ruim ()

Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:

Serviço

Sím ()

Paralizado

Não ()

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DO SERVIÇO ELÉTRICO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

08/08/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom ()	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não ()			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DA ESCADA MARINHEIRO

EXECUÇÃO SERVIÇO ELÉTRICO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

19/08/2023

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom ()	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não ()			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DA ESCADA MARINHEIRO

EXECUÇÃO SERVIÇO ELÉTRICO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com
013 996736076



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

12/08/2025

Condições Climáticas Em caso de Chuva, Período de Duração: de as horas.

Tempo Bom ()

Ruim ()

Serviço Paralizado Sim ()

Não ()

Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DA ESCADA MARINHEIRO

EXECUÇÃO SERVIÇO ELÉTRICO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu – 121 – Jardim Caiçara I – Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com

1Doc: Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo: Diário de Obra UBS_PARAFUSO_FINAL.pdf (67/97)

013 996736076

2938/3166



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

13/08/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom ()	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não ()			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com

1 Doc: Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo: Diário de Obra_UBS_PARAFUSO_FINAL.pdf (68/97)

013 996736076

2939/3166



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

14/08/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.
Tempo	Bom ()	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim ()	
Serviço Paralizado	Sim ()	
	Não ()	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

15/08/2025

Condições Climáticas Em caso de Chuva, Período de Duração: de as horas.

Tempo

Bom (X)

Ruim ()

Serviço Paralizado

Sim ()

Não (X)

Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

19/08/2025

Condições Climáticas Em caso de Chuva, Período de Duração: de as horas.

Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim ()	
Serviço Paralizado	Sim ()	
	Não <input checked="" type="checkbox"/>	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

20/08/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.
Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim ()	
Serviço Paralizado	Sim ()	
	Não <input checked="" type="checkbox"/>	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

27/08/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom (X)	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não (X)			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

22/08/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom (X)	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não (X)			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE PINTURA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com
1Doc: Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo: Diário de Obra UBS_PARAFUSO_FINAL.pdf (74/97)

013 996736076

2945/3166



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

26/08/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom (X)	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não (X)			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE PINTURA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

27/08/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.
Tempo	Bom (X)	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim ()	
Serviço Paralizado	Sim ()	
	Não (X)	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EXTERNO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu – 121 – Jardim Caiçara I – Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

28/08/2025

Condições Climáticas

Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.

Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>
	Ruim ()
Serviço Paralizado	Sim ()
	Não <input checked="" type="checkbox"/>

Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EXTERNO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

1Doc: Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo: Diário de Obra UBS_PARAFUSO_FINAL.pdf (77/97)

2948/3166

013 996736076



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

29/08/2023

Condições Climáticas Em caso de Chuva, Período de Duração: de as horas.

Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim ()	
Serviço Paralizado	Sim ()	
	Não <input checked="" type="checkbox"/>	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EXTERNO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com
1Doc: Proc. Administrativo 187/2023 | Anexo: Diário de Obra UBS PARAFUSO_FINAL.pdf (78/97) 2949/3166
013 996736076



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

01/09/2025

Condições Climáticas Em caso de Chuva, Período de Duração: de as horas.

Tempo	Bom ()	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim ()	
Serviço Paralizado	Sim ()	
	Não ()	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO de REVESTIMENTO EXTERNO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com
1Doc: Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo: Diário de Obra UBS_PARAFUSO_FINAL.pdf (79/97) 2950/3166
013 996736076



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

02/09/2025

Condições Climáticas Em caso de Chuva, Período de Duração: de as horas.

Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim ()	
Serviço Paralizado	Sim ()	
	Não <input checked="" type="checkbox"/>	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EXTERNO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

03/09/2025

Condições Climáticas Em caso de Chuva, Período de Duração: de as horas.

Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim ()	
Serviço Paralizado	Sim ()	
	Não <input checked="" type="checkbox"/>	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DO CORRIMÃO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu – 121 – Jardim Caiçara I – Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

04/09/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não <input checked="" type="checkbox"/>			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DO CORRIMÃO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

05/09/2025

Condições Climáticas Em caso de Chuva, Período de Duração: de as horas.

Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim <input type="checkbox"/>	
Serviço Paralizado	Sim <input type="checkbox"/>	
	Não <input checked="" type="checkbox"/>	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DO CORRIMÃO

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

08/09/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.
Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim ()	
Serviço Paralizado	Sim ()	
	Não <input checked="" type="checkbox"/>	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

PLANTIO DE GRAMA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

09/09/2025

Condições Climáticas

Em caso de Chuva, Período de Duração: de as horas.

Tempo

Bom (X)

Ruim ()

Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:

Serviço

Sim ()

Paralizado

Não (X)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

PLANTIO DE GRAMA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

10/09/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom ()	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não ()			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

PLANTIO DE GRAMA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

27/09/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.
Tempo	Bom ()	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:
	Ruim ()	
Serviço Paralizado	Sim ()	
	Não ()	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE REVISÃO E CORREÇÕES

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

12/09/2023

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom (X)	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não (X)			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE REVISÃO E CORREÇÕES

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

16/09/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não <input checked="" type="checkbox"/>			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXE COGÃO DE REVISÃO E CORREÇÕES

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

17/09/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim <input type="checkbox"/>			
Serviço Paralizado	Sim <input type="checkbox"/>			
	Não <input checked="" type="checkbox"/>			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE REVISÃO E CORREÇÕES

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu - 121 - Jardim Caiçara I - Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

28/09/2025

Condições Climáticas

Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.

Tempo

Bom (X)

Ruim ()

Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:

Serviço

Sim ()

Paralizado

Não (X)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

LIMPEZA DA OBRA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

29/09/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom (X)	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não (X)			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

LIMPEZA DA OBRA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu – 121 – Jardim Caiçara I – Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com
1 Doc: Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo: Diário de Obra UBS_PARAFUSO_FINAL.pdf (92/97)

013 996736076

2963/3166



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

02/09/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom <input checked="" type="checkbox"/>	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não <input checked="" type="checkbox"/>			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

LIMPEZA DA OBRA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

23/09/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom (X)	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não (X)			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

LIMPEZA DA OBRA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

24/09/2025

Condições Climáticas		Em caso de Chuva, Período de Duração: de	as	horas.
Tempo	Bom (x)	Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:		
	Ruim ()			
Serviço Paralizado	Sim ()			
	Não (x)			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

LIMPEZA DA OBRA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

25/09/2025

Condições Climáticas

Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.

Tempo

Bom (X)

Ruim ()

Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:

Serviço

Sim ()

Paralizado

Não (X)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

LIMPEZA DA OBRA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Av. São Judas Tadeu – 121 – Jardim Caiçara I – Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110

E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com
1 Doc: Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo: Diário de Obra UBS_PARAFUSO_FINAL.pdf (96/97)

013 996736076

2967/3166



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

DIARIO DE OBRA

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

INÍCIO DA OBRA:

DATA DE REGISTRO:

26/09/2025

Condições Climáticas

Em caso de Chuva, Período de Duração: de _____ as _____ horas.

Tempo

Bom ()

Ruim ()

Em caso de Paralisação, Descrever o Motivo, e o Período:

Serviço

Sim ()

Paralizado

Não ()

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS:

LIMPEZA DA OBRA

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE/FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Cliente/Fiscalização:

Assinatura do Engenheiro da Obra:

Proc. Administrativo 92- 157/2025

De: Lilian L. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/11/2025 às 08:40:16

Retificando o despacho anterior, o processo de fiscalização é o [Proc. Administrativo 449/2025 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 047-2025](#).

—
Lilian Leticia Lopes
Fiscal de Contratos

Proc. Administrativo 449/2025

De: Camila C. - SEAJ-DAA

Para: SMOM - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Data: 12/05/2025 às 15:17:25

Setores (CC):

SMOM, SEADM-DAGEP-DSOS

Setores envolvidos:

SMOM, SEAJ-DAA, SEADM-DAGEP-DSOS

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 047-2025

Prezados,

Conforme determinação do Sr. Prefeito através do Decreto nº 1506/19, art. 5º, foi instaurado o processo administrativo de fiscalização.

Estou enviado cópia do Contrato juntamente com cópia da Portaria, devidamente assinados, para fazerem parte desse processo.

Cabe a Secretaria solicitar que a empresa apresente a documentação prevista no contrato, antes da assinatura da Ordem de Início dos Serviços.

Se no contrato estiver solicitando o seguro garantia, A contratada terá até 01 (mês) impreterivelmente, da data de homologação da licitação para prestar garantia quando optar por seguro-garantia (§3º do Artigo 96 da Lei Federal nº 14133/2021, e de 05 (cinco) dias úteis para as demais modalidades previstas nos artigos 96 a 102, da Lei Federal nº 14.133/2021; O valor da garantia, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (conforme previsão no Artigo 98 da Lei Federal nº 14133/2021).

Diante do exposto, para fins de acompanhamento e fiscalização, encaminho-lhe este expediente.

Atenciosamente,

—
Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

766_2025.pdf

OLIVEIRA_ENGENHARIA_LTDA_EPP_CONTRATO_047_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B243-3D50-9CFE-9524

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA KARINE DE MORAIS REDHED CAMARGO (CPF 439.XXX.XXX-52) em 12/05/2025 15:17:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B243-3D50-9CFE-9524>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 766 DE 22 DE ABRIL DE 2025

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada **SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES**, servidora comissionada na função de Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, como gestora do Contrato nº 047/2025, sendo que a fiscalização do presente Contrato será exercida por **SILVÉRIO DOMINGUES**, servidor efetivo, Engenheiro Civil, Modalidade Concorrência nº 007/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 157/2025 1DOC, firmado com a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA -EPP**, referente à Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 22 DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob no 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP**, situada na Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102 - Sala 210 - Centro - Registro - SP (11900-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 17.155.297/0001-67, aqui representada pelo Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG 60.264.607-8, CPF nº 073.149.257-98, residente e domiciliado à Avenida H. Matsuzawa, nº 309 - Casa - Vila Ribeirópolis - Registro - SP (11900-000), nascido em 14/09/1976, representante legal da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si na Concorrência nº 007/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 157/2025 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429, de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato para fins de Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO - código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO CONCLUSÃO	VALOR TOTAL
01	Execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO - código do empreendimento 2024-RB_COB-145	OBRA	04 (quatro) meses	R\$ 349.000,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A execução dos serviços será efetuada conforme solicitação da Secretaria Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 04 (quatro) meses, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati; podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal nº 14133/2021, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual nos termos da Cláusula Décima Sexta desse instrumento contratual.

Eventual prorrogação deverá ser dada com antecedência necessária, devidamente justificada pela empresa e ratificada pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo o caso, ficando a solicitação sujeita a rejeição se não absolutamente comprovada a necessidade. A prorrogação imotivada implicará rescisão do contrato, perdas e danos e penalidades legais.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Cláusula Terceira - Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula Quarta - Da Subcontratação

É permitida a subcontratação do objeto desta Concorrência, nos termos dos itens 3.5.1 e 3.5.2 do edital.

A subcontratação será permitida mediante prévia autorização da CONTRATANTE somente para os serviços e projetos que ultrapassem a competência técnica do responsável pelos serviços. Devendo ainda a contratada efetuar o pagamento em, no máximo, dois dias após o recebimento do Município a subcontratada. Deverá ser apresentado, previamente, ou seja, antes da subcontratação, o contrato de subempreitada firmado entre as partes para apreciação e aprovação das condições pela CONTRATANTE.

Estando a subcontratada em débito com a CONTRATANTE ou impedida de com ela contratar, a subcontratação não será autorizada, sob pena de rescisão contratual se a CONTRATADA ignorar a não autorização.

Cláusula Quinta - DO PREÇO

O valor total da contratação é de **R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais)**, sendo observado os valores unitários e quantidades previstas na cláusula 1º do instrumento contratual.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

Parágrafo Único – O preço referido no caput, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da CONTRATADA, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da CONTRATANTE, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos. No valor total da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Cláusula Sexta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Cláusula Sétima – REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice do IPC/FIPE, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021, após o período de 1 (um) ano.

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, do presente Contrato, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis

Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.51– do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Fonte: Departamento de Mobilidade Urbana

Página 3 de 15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

Elemento de Despesa: Muro de Contenção e Execução de Passeio Rua Aguapeí - 15.451.0036.1208.

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha de Despesa: 1211 e 1212.

Cláusula Nona – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.

c) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

d) A Contratada se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

e) A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.

f) A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.

g) A Contratada se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido neste instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.

h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

i) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA ou CAU, ou TRT – Termo de Responsabilidade Técnica junto ao CFT / CFT, devidamente preenchida e quitada.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

- j)** A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- k)** A **CONTRATADA** deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos Serviços;
- l)** Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;
- m)** Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;
- n)** Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
- o)** Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- p)** Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- q)** Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- r)** Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;
- s)** Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;
- t)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;
- u)** Apresentar na assinatura do Contrato os seguintes documentos:
- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
 - PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
 - PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
 - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
 - Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
 - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- v)** Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.

- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

w) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

Cláusula Décima Primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente a obra e serviços realizados pela CONTRATADA, do valor correspondente ao serviço prestado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução da obra contratada.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização da obra, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, serviços efetuados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

Cláusula Décima Segunda – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

Após a conclusão da obra, a mesma será recebida:

I – **Provisoriamente:** pelo Engenheiro Fiscal, mediante termo de recebimento provisório assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o término dos serviços.

II – **Definitivamente:** pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, mediante termo definitivo assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação de 90 (noventa) dias que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo Único – Durante o período de observação, a CONTRATADA ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios de construção porventura existentes que lavre o termo de recebimento definitivo sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços nem ética profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, a qual fica sujeita a empresa.

Cláusula Décima Terceira – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

A Gestora do presente contrato será a servidora SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES, Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo que a fiscalização será exercida pelo servidor SILVÉRIO DOMINGUES, Engenheiro Civil, conforme Portaria 766/2025 de 22/04/2025.

Cláusula Décima Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A contratada terá até 01 (mês) impreterivelmente, da data de homologação da licitação para prestar garantia quando optar por seguro-garantia, nos termos do §3º do Artigo 96 da Lei Federal nº 14133/2021, e de 05 (cinco) dias úteis para as demais modalidades previstas nos artigos 96 a 102, da Lei Federal nº 14.133/2021;

O valor da garantia, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (conforme previsão no Artigo 98 da Lei Federal nº 14133/2021), no valor de **R\$ 17.450,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, a qual será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência contratual.

A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme Artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, conforme definido nos §§1º, 2º, 3º, 4º e 5º do Artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021.

Em caso de inadimplemento pelo Contratado, fica a Seguradora obrigada a assumir e concluir o objeto do contrato conforme previsão no Artigo 102 da Lei Federal nº 14133/2021.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/agente de contratações/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar a retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Página 8 de 15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- j) fraudar a licitação.
- k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
- c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n” do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

15.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Página 9 de 15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e “n”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

15.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

Página 10 de 15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

15.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

15.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

15.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

15.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

15.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

15.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

15.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o

Página 11 de 15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

15.27. Com fundamento nos artigos 155, incisos I a III da Lei Federal nº 14.133/2021, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item 20.2 e seguintes do edital.

15.27.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no item 20.27, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na Tabela 2.

15.27.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

15.27.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

15.27.1.3. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRICAÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, **DEIXAR** de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato de forma reincidente após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

15.28. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Sexta – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.4.3. Indenizações e multas.

16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cláusula Décima Sétima – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Oitava - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos

Página 14 de 15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

contratos.

Cláusula Décima Nona - ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Vigésima - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Cláusula Vigésima Primeira - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 22 de abril de 2025.

Rafael Oliveira da Silva
OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP

Luiz Henrique Koga
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1

Página 15 de 15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP
CONTRATO Nº 047/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 22 de abril de 2025.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 073.149.257-98

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES

Cargo: Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

CPF: 019.211.568-56

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: SILVÉRIO DOMINGUES

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 129.409.758-09

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCD1-F903-BF65-E652

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 23/04/2025 14:55:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 23/04/2025 14:59:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 23/04/2025 18:10:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 24/04/2025 09:52:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA (CPF 073.XXX.XXX-98) em 24/04/2025 16:03:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 25/04/2025 08:50:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCD1-F903-BF65-E652>

Proc. Administrativo 1- 449/2025

De: Thalissa B. - SEADM-DAGEP-DSOS

Para: SMOM - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Data: 14/05/2025 às 14:30:29

Setores envolvidos:

SMOM, SEAJ-DAA, SEADM-DAGEP-DSOS

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 047-2025

Prezados, boa tarde.

Segue abaixo, lista dos documentos necessários:

- Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);
- Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Laudo de Periculosidade;
- Ficha de Registro;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Ficha de EPI, com a devida anotação de Certificado de Aprovação (CA);
- Certificados NR 10, NR 35, outros que houver.

Dúvidas estamos a disposição.

Atenciosamente.

—

Thalissa Carvalho Bicas

Técnica em Segurança do Trabalho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C873-FC92-EF8C-1BCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THALISSA CARVALHO BICAS (CPF 068.XXX.XXX-05) em 14/05/2025 14:30:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C873-FC92-EF8C-1BCE>

Proc. Administrativo 2- 449/2025

De: Lilian L. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/08/2025 às 14:26:40

O presente contrato encontra-se paralisado, portnato, anexoos termos de paralisação publicados no diário oficial.

—

Lilian Leticia Lopes

Fiscal de Contratos

Anexos:

1_TERMO_DE_PARALISACAO.pdf

2_TERMO_DE_PARALISACAO.pdf



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Paralisação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 047/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA, TORNA PÚBLICO** a **PARALISAÇÃO** do **Contrato nº 047/2025**, modalidade Concorrência nº 007/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 157/2025 1DOC, pelo período de **30 (trinta) dias**, a contar do dia **24 de junho de 2025**, firmado com a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP**, situada na Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102 – Sala 210 – Centro – Registro – SP (11900-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 17.155.297/0001-67, aqui representada pelo Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145. Justificamos a paralisação considerando que a empresa solicitou adequação na planilha licitada, e por se tratar de obra parcialmente custeada por recursos do convênio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, a substituição de itens precisa ser previamente aprovada por parte do Convênio. (Memorando 10.196/2025 1Doc)



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Paralisação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 047/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA, TORNA PÚBLICO** a **PARALISAÇÃO** do **Contrato nº 047/2025**, modalidade Concorrência nº 007/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 157/2025 1DOC, pelo período de **30 (trinta) dias**, a contar do dia **24 de julho de 2025**, firmado com a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP**, situada na Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102 – Sala 210 – Centro – Registro – SP (11900-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 17.155.297/0001-67, aqui representada pelo Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145. Justificamos a paralisação considerando que a empresa solicitou adequação na planilha licitada, e por se tratar de obra parcialmente custeada por recursos do convênio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, a substituição de itens precisa ser previamente aprovada por parte do Convênio. (Memorando 10.196/2025 1Doc)

Proc. Administrativo 3- 449/2025

De: Lilian L. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/08/2025 às 11:29:51

Anexo 3º termo de paralisação do presente contrato.

—

Lilian Leticia Lopes
Fiscal de Contratos

Anexos:

3_TERMO_DE_PARALISACAO.pdf



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 047/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA, TORNA PÚBLICO** a **PARALISAÇÃO** do **Contrato nº 047/2025**, modalidade Concorrência nº 007/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 157/2025 1DOC, pelo período de **30 (trinta) dias**, a contar do dia **23 de agosto de 2025**, firmado com a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP**, situada na Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102 – Sala 210 – Centro – Registro – SP (11900-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 17.155.297/0001-67, aqui representada pelo Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145. Justificamos a paralisação considerando que a empresa solicitou adequação na planilha licitada, e por se tratar de obra parcialmente custeada por recursos do convênio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, a substituição de itens precisa ser previamente aprovada por parte do Convênio e até o presente momento ainda não houve resposta quanto ao pedido realizado. (Memorando 10.196/2025 1Doc)

Proc. Administrativo 4- 449/2025

De: Lilian L. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/09/2025 às 08:33:13

Encaminho 1º termo de aditamento e seguro garantia.

—

Lilian Leticia Lopes

Fiscal de Contratos

Anexos:

1_TERMO_DE_ADITAMENTO.pdf

SEGURO_GARANTIA_ADITIVO.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP
TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 047/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 10 de setembro de 2025.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 073.149.257-98

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES

Cargo: Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

CPF: 019.211.568-56

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: SILVÉRIO DOMINGUES

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 129.409.758-09

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 047/2025

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati/SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45, Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**', e de outro lado a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP**, situada na Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102 – Sala 210 – Centro – Registro – SP (11900-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 17.155.297/0001-67, aqui representada pelo Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG 60.264.607-8, CPF nº 073.149.257-98, residente e domiciliado à Avenida H. Matsuzawa, nº 309 – Casa – Vila Ribeirópolis – Registro – SP (11900-000), nascido em 14/09/1976, representante legal da empresa, de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica Aditado o Contrato nº 047/2025, firmado pelas partes em 22 de abril de 2025, originário da Concorrência nº 007/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 157/2025 1DOC, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

Cláusula Segunda. Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 60.692,56 (sessenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, que representa aproximadamente 17,39 % do valor original do contrato, a unidade requisitante informou que o aditamento se faz necessário devido a substituição de itens na planilha orçamentária, estando em conformidade com o artigo 124, I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações.

Cláusula Terceira. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício serão atendidos pela Dotação codificada nº:

15.451.0036.1208 - Drenagem De Águas Pluviais No Bairro Santa Rita
4.4.90.51 – Obras e Instalações

Cláusula Quarta. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 047/2025.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati, 10 de setembro de 2025.

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Oliveira Engenharia Ltda - Epp

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2768-F0BA-C9A3-95BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 10/09/2025 17:23:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA (CPF 073.XXX.XXX-98) em 11/09/2025 08:08:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 11/09/2025 15:26:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/09/2025 16:51:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 15/09/2025 15:56:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2768-F0BA-C9A3-95BF>

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750060314**

Endosso nº: **000001**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **020712025000107750060314**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


 Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Apólice de Garantia assinada digitalmente por Felipe Kac Astrachan, conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil

São Paulo, 15/09/2025

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com/br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

Página 1 de 18

1Doc: Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo: SEGURO_GARANTIA_ADITIVO.pdf (1/18) 3005/3166

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: <https://www.avla.com/br/politicas>

ENDOSSO DE APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Endosso de aumento de IS

APÓLICE No.
1202500010775006
0314ENDOSSO No.
000001RAMO
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICOPROPOSTA No.
107750122587

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE CAJATI CPF/CNPJ: 64.037.815/0001-28
ENDEREÇO: PRAÇA DO PACO MUNICIPAL 10 BAIRRO: CENTRO
CEP: 11950000 CIDADE: CAJATI UF: SP

DADOS DO TOMADOR

NOME: OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI CPF/CNPJ: 17.155.297/0001-67
ENDEREÇO: AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA 102 SALA 210 BAIRRO: CENTRO
CEP: 11900000 CIDADE: REGISTRO UF: SP

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZAO SOCIAL COD.SUSEP
09.013.155/0001-37 GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA 0202011493

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 20.484,63 - vinte mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e tres centavos

MODALIDADE: PERFORMANCE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Declara-se para os devidos fins e efeitos, que em virtude da solicitação do TOMADOR juntamente com o SEGURADO, através do TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 047/2025 DE AUMENTO DE IMPORTÂNCIA SEGURADA, CONFORME SEGUE:

CAUÇÃO INICIAL/ANTERIOR.....: R\$ 17.450,00

AUMENTO DE CAUÇÃO.....: R\$ 3.034,63

TOTAL DA GARANTIA.....: R\$ 20.484,63

, procedemos a emissão do ENDOSSO DE AUMENTO DE IMPORTÂNCIA SEGURADA, conforme segue: DE:

R\$ 17.450,00 PARA: R\$ 20.484,63 O presente Endosso faz parte integrante e inseparável da Apólice n.º

020712025000107750060314. Ratificam-se os demais termos e condições da apólice não modificados pelo presente endosso.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
EXECUTANTE CONSTRUTOR	R\$ 20.484,63	R\$ 160,00	11/09/2025	09/12/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO			
	R\$		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	160,00	Única	R\$ 160,00	22/09/2025
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00			
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	160,00			

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com/br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

Página 3 de 18

1Doc: Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo: SEGURO_GARANTIA_ADITIVO.pdf (3/18) 3007/3166

através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Créditos do Tomador: contraprestação devida pelo Segurado ao Tomador em decorrência da execução das obrigações previstas no Contrato Principal, que ainda não tenha sido paga ao Tomador e que deverá ser utilizada na amortização dos Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Compreende, sem limitação, eventuais serviços não medidos e/ou pendentes de aprovação e/ou pelos quais o Tomador tenha direito a ser remunerado e/ou indenizado pelo Segurado e créditos retidos de qualquer natureza.

Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto, incluindo os valores das multas contratuais a ele devidos e apurados no âmbito do processo administrativo instaurado pelo Segurado.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal. da ocorrência de um inadimplemento contratual por parte do Tomador que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado em decorrência do Sinistro, correspondente ao resultado da subtração entre os custos despendidos para a execução da parcela remanescente do objeto do Contrato Principal e o Saldo Contratual, caracterizando sobrecurso, apurado após Procedimento de Regulação conduzido pela Seguradora. O Prejuízo será amortizado pelos Créditos do Tomador, se houver.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Saldo Contratual: resultado da subtração entre a remuneração prevista no Contrato Principal e devida ao Tomador pelo cumprimento da integralidade das obrigações contratadas, caso não houvesse ocorrido o Sinistro, e o valor efetivamente devido pelo Segurado pela parcela dos bens e/ou serviços executados pelo Tomador, apurado até o momento da ocorrência do Sinistro.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, geralmente denominado como “Contratante” no Contrato Principal.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Contrato Principal.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Contrato Principal está sujeito ao regime jurídico de direito público

Sinistro: ocorrência do risco para o qual o Tomador, no interesse do Segurado, contrata o Seguro Garantia, caracterizado pelo inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato Principal, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Contrato Principal perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora, nos termos do Contrato Principal.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Garantia de Indenização pela Seguradora ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos indenizáveis suportados pelo Segurado em decorrência do Sinistro, incluindo os valores das multas contratuais a ele devidos, decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, conforme apurado ao final do Procedimento de Regulação.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Vícios intrínsecos, erros de projeto e/ou de execução, bem como o refazimento de serviços por inobservância de normas técnicas e/ou de disposições constantes do Contrato Principal, ressalvado o direito do Segurado à Indenização por Prejuízos decorrentes desses vícios, erros e/ou inobservância, quando forem imputáveis ao Tomador e quando sua ocorrência acarretar um Sinistro coberto;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Contrato Principal;

(vi) Qualquer perda ou dano que seja suscetível de cobertura por um seguro de outro ramo, incluindo, mas não se limitando, de riscos de engenharia, responsabilidade civil, lucros cessantes, atraso de partida, riscos cibernéticos, responsabilidade civil profissional, entre outros;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de pagamento(s) efetuado(s) pelo Segurado ao Tomador em desconformidade com o Contrato Principal e sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(viii) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(ix) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo;

(x) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Contrato Principal e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Contrato Principal; contudo, para alterações não previstas no Contrato Principal que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a existência de fato ou ato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador, no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Contrato Principal que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Contrato Principal; (ii) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Contrato Principal e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez

caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) **Contrato Principal, seus anexos, aditivos e eventuais apostilamentos firmados, devidamente assinados pelo Segurado e Tomador;**
- b) **Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;**
- c) **Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador;**
- d) **Comprovação do Saldo Contratual remanescente e dos valores pagos durante a vigência do Contrato Principal;**
- e) **Informações sobre o avanço físico do Tomador e o avanço financeiro do Contrato Principal na data de substituição do Tomador;**
- f) **Relatórios de Fiscalização dos serviços prestados pelo Tomador durante a vigência do Contrato Principal;**
- g) **Planilha, relatório e/ou documento equivalente que demonstre a existência de Créditos do Tomador referentes ao Contrato Principal;**
- h) **Medições, Diários de Obras, Relatórios de Vistorias, Notas Fiscais, comprovantes de pagamentos, Planilha de Levantamento de Serviços, Projetos, Cronograma Físico e Financeiro original e atualizado, se houver, entre outros;**
- i) **Aceite(s) Provisório(s) e/ou Definitivo(s) dos bens e/ou serviços prestados pelo Tomador, se o caso; e**
- j) **Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.**

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

- a) **Documentação que possibilite a aferição do percentual não concluído pelo Tomador das obrigações objeto do Contrato Principal, no momento da sua rescisão;**
- b) **Propostas e/ou orçamentos obtidos com empresa(s) escolhida(s) pelo Segurado para conclusão do objeto contratual, que além de manter o escopo original do Contrato Principal, deverão ser instruídos com a relação detalhada dos itens pendentes de execução, tal qual se encontra no Contrato Principal (Planilhas de serviços, contendo escopos, unidades, quantitativos e custos unitários).**
- c) **Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;**

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Contrato Principal; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

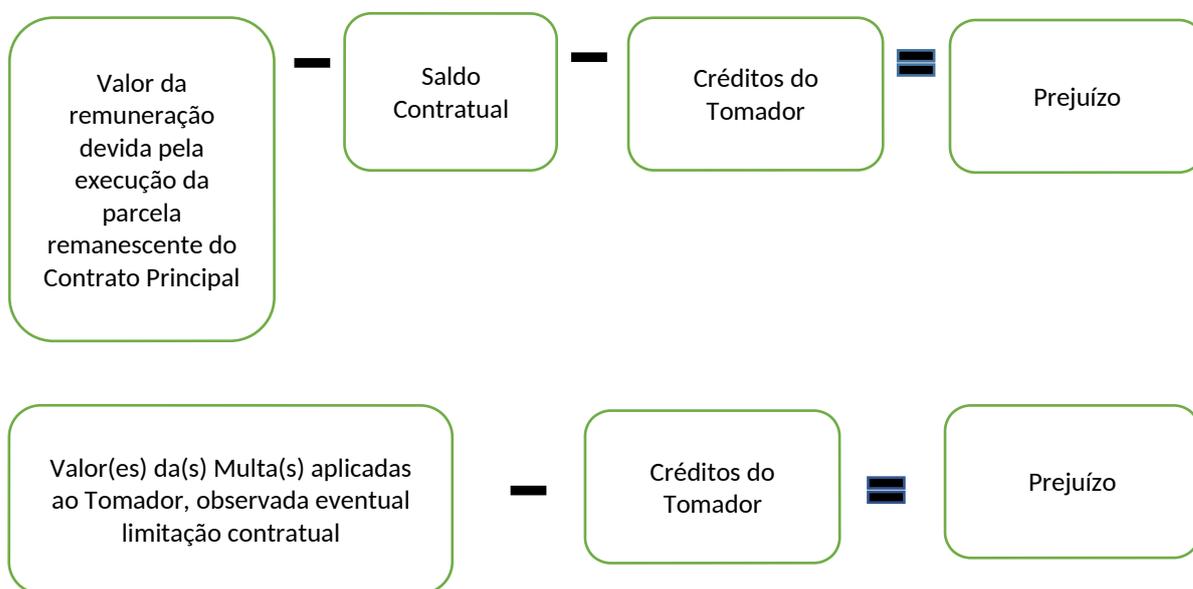
6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, calculado através da seguinte fórmula:



7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante (i) o pagamento em dinheiro dos Prejuízos ou (ii) mediante a execução da parcela remanescente das obrigações garantidas, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Contrato Principal ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. Caso a Seguradora opte por concluir diretamente a parcela remanescente das obrigações garantidas, a escolha do(s) substituto do Tomador ocorrerá mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora, respeitados os termos do Contrato Principal ou de sua legislação específica. Nesta hipótese, a Seguradora e o Segurado celebrarão um instrumento contratual específico para disciplinar as condições da execução do objeto do Contrato Principal, limitando-se a responsabilidade da Seguradora, em qualquer hipótese, ao Limite Máximo de Garantia.

7.4. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo

devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.4.

7.5. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.6. O Saldo Contratual e os Créditos do Tomador deverão obrigatoriamente ser utilizados para a amortização do valor da Indenização.

7.7. **Caso o pagamento da Indenização já houver ocorrido quando da conclusão da apuração do Saldo Contratual e dos Créditos do Tomador, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago, incluindo a correção monetária.**

7.8. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

- a) **Alteração das obrigações contratuais garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;**
- b) **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Contrato Principal;**
- c) **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;**
- d) **Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;**
- e) **Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.**

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo de execução das obrigações garantidas, salvo se o Contrato Principal ou a legislação específica dispuserem de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início de execução das obrigações garantidas pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início de execução das obrigações garantidas, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Contrato Principal em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Contrato Principal, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Contrato Principal no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Contrato Principal, ou a sua

comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Contrato Principal ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO PRINCIPAL

14.1. Para viabilizar o adequado monitoramento dos riscos assumidos, a Seguradora poderá, a seu critério, realizar vistorias e inspeções no local de execução das obrigações garantidas, por conta própria ou por terceiros devidamente nomeados para este fim, bem como solicitar informações, documentos, livros, registros e contas relacionadas ao objeto do Contrato Principal ao Segurado e/ou ao Tomador, que ficarão obrigados a entregá-los no prazo razoavelmente fixado pela Seguradora.

14.2. O Segurado e Tomador se obrigam, ainda, a fornecer à Seguradora quaisquer esclarecimentos, documentos e evidências que lhes forem solicitados pela Seguradora.

14.3. O acompanhamento da execução do Contrato Principal, nos termos da Cláusula 14.1, não desonera o Segurado da obrigação de, tempestivamente, notificar Expectativas de Sinistro e/ou formalizar Avisos de Sinistro, sempre que cabíveis.

15. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

15.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e houver a manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando o objeto da garantia da Apólice for extinto;
- e) quando houver o término da Vigência da Apólice.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma pro rata die, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

17. CESSÃO DE DIREITOS

17.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

18. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

18.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19. FORO

19.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

1. DEFINIÇÕES

Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e este seja oriunda do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.

Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, sujeito ao regime de direito público, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ocorre quando transitada em julgado ou realizado acordo judicial em que o Tomador deverá realizar o pagamento, ficando o Segurado dispensado de efetuar notificações relativas à Expectativa de Sinistro.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pela Apólice.

Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

Processo Judicial: controvérsia envolvendo o Tomador em trâmite perante o Poder Judiciário;

Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

Sinistro: ocorrência do risco para o qual o Tomador, no interesse do Segurado, contrata o Seguro Garantia, caracterizado pelo inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Processo Judicial.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento e o Segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

2.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da Apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(xi) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; e,

(xii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador.

4. EXPECTATIVA

4.1. Ocorre quando o Segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo Autor/Reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou de responsabilidade do Tomador, decorrente de vínculo empregatício mantido com o Tomador no âmbito do Contrato Principal.

4.2. O Segurado deverá comunicar imediatamente a Seguradora (através do e-mail sinistrobr.garantia@avla.com) acerca da existência de demanda(s) judicial(ais) trabalhista(s) envolvendo o Tomador e Segurado, enviando cópia integral atualizada da reclamação trabalhista.

4.3. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Processo Judicial; (ii) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

4.4. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 4.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 5.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange ao adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

5. SINISTRO

A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião da comunicação do Segurado à Seguradora, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com), quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do Segurado.

5.1. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

- a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 5 desta Cobertura Adicional;
- b) cópia integral do Processo Judicial, contendo, a certidão de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
- c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
- d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
- f) documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o Tomador no Contrato Principal dentro do período de vigência da apólice.

5.2. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

5.3. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados acima.

5.4. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 5.1, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 5.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

5.5. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

5.6. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 5.5, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

6. ACORDOS

6.1. Acordos decorrentes das reclamações trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 6.2. e 6.3, abaixo.

6.2. Nas hipóteses, e no momento, em que o Segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta Cobertura Adicional, ele deverá enviar uma memória de cálculo das verbas pleiteadas pelo Autor/Reclamante que estariam abrangidas pelo período de vigência da Apólice, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

6.3. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 6.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso, até o Limite Máximo de Indenização estabelecido na Apólice para a Cobertura Adicional em questão.

7.2. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o juízo restituirá tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

8. PERDA DE DIREITOS

8.1. Além das hipóteses de perda de direito previstas nas Condições Gerais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – não cumprimento por parte do Segurado das exigências descritas nas Cláusulas 4 e 5 desta Cobertura Adicional.

II – quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.

III – se o Segurado firmar acordo judicial com o Reclamante sem a prévia anuência da Seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

IV - nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ou do Segurado e indenizações por acidente de trabalho.

9. RATIFICAÇÃO

9.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Especiais.

Proc. Administrativo 5- 449/2025

De: Lilian L. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/09/2025 às 11:40:10

Encaminho os documentos dos colaboradores, PCMSO e PGR da empresa.

—

Lilian Leticia Lopes

Fiscal de Contratos

Anexos:

ASOS.pdf

Ficha_de_Registro.pdf

LTCAT_Oliveira_Engenharia_e_Arquitetura_Assinado_Danilo.pdf

PCMSO_Oliveira_Engenharia_e_Arquitetura_assinado_1_.pdf

PGR__Oliveira_Engenharia_e_Arquitetura__Assinado_Danil.pdf

Recibo_de_Entrega_de_EPIs.pdf



Atestado de Saúde Ocupacional

Rua Cap. João Pocci, N° 301 – Centro - Registro/SP

(13) 3822-1935

(13) 9 9642-9385

Tipo de Exame: () Admissional (X) Demissional () Periódico
() Mudança de Função () Retorno ao Trabalho () Outro

Nome: ARNALDO LOURENÇO Identidade: 070.302.558-95 Data de Nasc: 14/03/1968

Empregador/Empresa: OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 17.155.297/0001-67

Cargo: PEDREIRO Sexo: () Feminino (X) Masculino

Riscos Ocupacionais: () Ausência de riscos específicos

Biológico	Físico	Químico	() Outros
() Alérgenos	() Calor	(X) Álcalis/Cimento	(X) Ergonômico
() Bactérias	() Frio	() Defensivos Agrícolas	(X) Acidentes
() Fungos	() Radiação Solar	(X) Hidrocarbonetos	() _____
() Microrganismos não especificados	(X) Radiação não Ionizante	() Óleos / Graxas	() _____
() Parasitas	(X) Ruído	() Particulados Respiráveis	() _____
() Vírus	(X) Umidade	() Produtos domissanitários (saneantes)	() _____
	() Vibração		() _____

Exames Realizados

Exame	Data	Exame	Data	Exame	Data
() Audiometria	__/__/__	(X) Exame Clínico	16/2/22	() _____	__/__/__
() Acuidade Visual	__/__/__	() Hemograma	__/__/__	() _____	__/__/__
() ECG	__/__/__	() Colinesterase	__/__/__	() _____	__/__/__
() EEG	__/__/__	() Fezes	__/__/__	() _____	__/__/__
() Espirometria	__/__/__	() Urina	__/__/__	() _____	__/__/__
() Raio-X Tórax	__/__/__	() Glicemia	__/__/__	() _____	__/__/__

Observações / Encaminhamento:

Parecer Final (X) APTO () INAPTO

Local e Data: Registro 16/2/22	Ass. Médico Examinador: Drª Sabrina de A. Rodrigues Médica CRM/SP 200.648
	Médico do Trabalho Drª Beatriz Regina Feisthauer CRM- 32.552

stou ciente dos resultados e recebi cópia de igual teor:

Paciente



- Admissional Retorno ao trabalho
 Mudança de Risco Ocupacional Periódico Demissional

Empresa: Oleum Engenharia

CNPJ/CAEPF/CPF: 17155297/000107

Nome: William Fernando Domenguis da Costa

Sexo: M F CPF: 406 019 343 02 RG: 462879203

Função: Ajudante de Técnico

Riscos ocupacionais específicos () Ausência de riscos específicos

Biológico	Físico	Químico	() Outros
() Bactérias	() Calor	() Poeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Ergonômico
() Fungos	() Frio	() Defensivos Agrícolas	() _____
() Parasitas	() Umidade	() Álcalis	() _____
() Vírus	() Radiação Solar	() Produtos de Limpeza	() _____
() Alérgenos	<input checked="" type="checkbox"/> Ruído	() Óleos / Graxas	() _____
() Microorganismos não especificados	() Vibração	() Benzeno	() _____
() _____	() Radiação Ionizante	() Fumos Metálicos	() _____
() _____	() _____	() _____	() _____

Exames realizados

Exame	Data	Exame	Data	Exame	Data
<input checked="" type="checkbox"/> Audiometria	<u>13/3/24</u>	() Hemograma	/ /	() Reticulócitos	/ /
() Acuidade visual	/ /	() Colinesterase	/ /	() Ácido Hipúrico	/ /
() ECG	/ /	() VDRL	/ /	() Ácido Metil-Hipúrico	/ /
() EEG	/ /	() Coprocultura	/ /	() Anti-HBs	/ /
() Espirometria	/ /	() PPF	/ /	() HBsAg	/ /
() Raio-X tórax	/ /	() Urina	/ /	() Anti HCV	/ /
() Raio-X coluna	/ /	() Glicemia	/ /	() _____	/ /
				() _____	/ /

O Examinado foi considerado apto inapto para exercer a função acima, em acordo com a NR-07 da Portaria 3214/78, determinada pela Portaria nº 24 de 30/12/94, e alterada pela Portaria nº 08 de 08/05/1996 da Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho:

OBS: Os resultados dos exames estão no prontuário médico.

Recebi cópia 1ª via e autorizo o fornecimento de cópia deste ao empregador e seu técnico de segurança do trabalho.

REGISTRO 13,3,24

Dr. Ivo Gurgel Costa
Médico de Trabalho
RC 8.208.668 - CRM 20.076
Médico Examinador

Dr. Ivo Gurgel Costa
Médico do Trabalho
CRM 20076



- Admissional Retorno ao trabalho
 Mudança de Risco Ocupacional Periódico Demissional

Empresa: Ullman Engenharia Ltda

CNPJ/CAEPF/CPF: 17 155 297/000167

Nome: Ademildo Pereira de Souza

Sexo: M F CPF: 348 568 738 30 RG: 40 226 6028

Função: Podreiro

Riscos ocupacionais específicos () Ausência de riscos específicos

Biológico	Físico	Químico	() Outros
() Bactérias	() Calor	() Poeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Ergonômico
() Fungos	() Frio	() Defensivos Agrícolas	() _____
() Parasitas	() Umidade	() Álcalis	() _____
() Vírus	() Radiação Solar	() Produtos de Limpeza	() _____
() Alérgenos	<input checked="" type="checkbox"/> Ruído	() Óleos / Graxas	() _____
() Microorganismos não especificados	() Vibração	() Benzeno	() _____
() _____	() Radiação Ionizante	() Fumos Metálicos	() _____
() _____	() _____	() _____	() _____

Exames realizados

Exame	Data	Exame	Data	Exame	Data
<input checked="" type="checkbox"/> Audiometria	<u>11 16 25</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Hemograma	<u>9 16 25</u>	() Reticulócitos	/ / /
() Acuidade visual	/ / /	() Colinesterase	/ / /	() Ácido Hipúrico	/ / /
<input checked="" type="checkbox"/> ECG	<u>9 16 25</u>	() VDRL	/ / /	() Ácido Metil-Hipúrico	/ / /
() EEG	/ / /	() Coprocultura	/ / /	() Anti-HBs	/ / /
() Espirometria	/ / /	() PPF	/ / /	() HBsAg	/ / /
() Raio-X tórax	/ / /	() Urina	/ / /	() Anti HCV	/ / /
() Raio-X coluna	/ / /	() Glicemia	/ / /	() _____	/ / /

O Examinado foi considerado apto inapto para exercer a função acima, em acordo com a NR-07 da Portaria 3214/78, determinada pela Portaria nº 24 de 30/12/94, e alterada pela Portaria nº 08 de 08/05/1996 da Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho:

OBS: Os resultados dos exames estão no prontuário médico.

**APTO PARA
TRABALHO EM ALTURA**

Ademildo Pereira de Souza
 Recebi cópia 1ª via e autorizo o fornecimento de cópia deste ao empregador e seu técnico de segurança do trabalho.

REGISTRO 11 16 25

Dr. Ivo Gurgel Costa
 Médico do Trabalho
 R.C. 91232-553 - CRM 20.076
 Médico Examinador

Dr. Ivo Gurgel Costa
 Médico do Trabalho



- Admissional
 Retorno ao trabalho
 Mudança de Risco Ocupacional
 Periódico
 Demissional

Empresa: Oliveira Engenharia Ltda

CNPJ/CAEPF/CPF: 17.155.297/0001-67

Nome: Fabiano Alfredo Batista da Silva

Sexo: M F CPF: 313.638.408-35 RG: 37.050.72-2

Função: Servente de Mesa

Riscos ocupacionais específicos () Ausência de riscos específicos

Biológico	Físico	Químico	() Outros
<input type="checkbox"/> Bactérias <input type="checkbox"/> Fungos <input type="checkbox"/> Parasitas <input type="checkbox"/> Vírus <input type="checkbox"/> Alérgenos <input type="checkbox"/> Microorganismos não especificados <input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> Calor <input type="checkbox"/> Frio <input type="checkbox"/> Umidade <input type="checkbox"/> Radiação Solar <input checked="" type="checkbox"/> Ruído <input type="checkbox"/> Vibração <input type="checkbox"/> Radiação Ionizante <input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> Poeiras <input type="checkbox"/> Defensivos Agrícolas <input type="checkbox"/> Álcalis <input type="checkbox"/> Produtos de Limpeza <input type="checkbox"/> Óleos / Graxas <input type="checkbox"/> Benzeno <input type="checkbox"/> Fumos Metálicos <input type="checkbox"/> _____	<input checked="" type="checkbox"/> Ergonômico <input type="checkbox"/> _____ <input type="checkbox"/> _____ <input type="checkbox"/> _____ <input type="checkbox"/> _____ <input type="checkbox"/> _____

Exames realizados

Exame	Data	Exame	Data	Exame	Data
<input checked="" type="checkbox"/> Audiometria	<u>27 / 12 / 24</u>	<input type="checkbox"/> Hemograma	___/___/___	<input type="checkbox"/> Reticulócitos	___/___/___
<input type="checkbox"/> Acuidade visual	___/___/___	<input type="checkbox"/> Colinesterase	___/___/___	<input type="checkbox"/> Ácido Hipúrico	___/___/___
<input type="checkbox"/> ECG	___/___/___	<input type="checkbox"/> VDRL	___/___/___	<input type="checkbox"/> Ácido Metil-Hipúrico	___/___/___
<input type="checkbox"/> EEG	___/___/___	<input type="checkbox"/> Coprocultura	___/___/___	<input type="checkbox"/> Anti-HBs	___/___/___
<input type="checkbox"/> Espirometria	___/___/___	<input type="checkbox"/> PPF	___/___/___	<input type="checkbox"/> HBsAg	___/___/___
<input type="checkbox"/> Raio-X tórax	___/___/___	<input type="checkbox"/> Urina	___/___/___	<input type="checkbox"/> Anti HCV	___/___/___
<input type="checkbox"/> Raio-X coluna	___/___/___	<input type="checkbox"/> Glicemia	___/___/___	<input type="checkbox"/> _____	___/___/___

O Examinado foi considerado apto inapto para exercer a função acima, em acordo com a NR-07 da Portaria 3214/78, determinada pela Portaria nº 24 de 30/12/94, e alterada pela Portaria nº 08 de 08/05/1996 da Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho:

OBS: Os resultados dos exames estão no prontuário médico.

Fabiano A. B. Silva

Recebi cópia 1ª via e autorizo o fornecimento de cópia deste ao empregador e seu técnico de segurança do trabalho.

REGISTRO 27 / 12 / 24

Dr. Ivo Gurgel Costa
Médico do Trabalho
RG 208.669 - CRM 20.076

Médico Examinador

Dr. Ivo Gurgel Costa
Médico do Trabalho
CRM 20076

REGISTRO DE EMPREGADO

36

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor
 Cabelo
 Barba
 Bigode
 Olhos
 Altura
 Peso
 Sinais



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Adm. mil. do Paraná de Souza, portador da C.T.P.S. nº 348566 Série 23830 ; C.T.P.S. (Rural) nº Série
 C.P.F. nº 348.566.738-30 ; Título de Eleitor nº 313646910116 da 172 zona; Cédula de Identidade R.G. nº 40.226.602-X foi admitido em 16 de junho de 2025 para exercer a função de Peão com o salário de R\$ 2.513,91
 (100 mil ou mais) e 300 mil e noventa e um Centos por mês no seguinte horário de trabalho: das 07:00 às 17:00 horas, com 1:00 horas de intervalo para repouso e alimentação. 15:00:00
 Filiado ao Sindicato
15:00:00
15:00:00

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

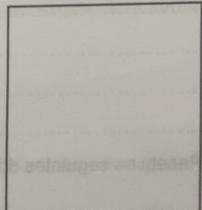
É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção 16/06/25	Data da retratação / /	Banco depositário C.E.F
--	---------------------------	---------------------------	----------------------------

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Nacionalidade <u>Brasileiro</u> Filho de <u>Alton Calisto de Souza</u> e de <u>Mônica de Almeida Pereira</u> nascido em <u>Alta Floresta - MT</u> a <u>06</u> de <u>fevereiro</u> de <u>1984</u> Estado civil <u>Casado</u> Nome do cônjuge <u>Juzenir Borges de Oliveira</u> Grau de instrução <u>Ensino médio completo</u> Residência <u>R. Maria Helena, 495-50, Casa II</u> Cart. Nac. Habilitação nº Cert. Militar nº	Carteira modelo 19 nº Nº Registro Geral Casado (a) c/ brasileira(o)? Nome do cônjuge Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado Decreto nº

Beneficiários: ASO (11.06.25) Alton

16 de junho de 2025

Paulo Roberto Pereira de Souza
 ASSINATURA DO EMPREGADO

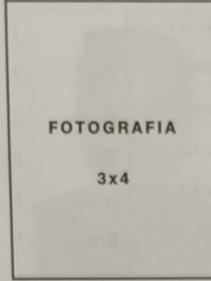


REGISTRO DE EMPREGADO

15

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

Cor
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso
Sinais



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Arnaldo Lourenço, portador da C.T.P.S. nº 70302 Série 55895; C.T.P.S. (Rural) nº Série; C.P.F. nº 070.302.558-95; Título de Eleitor nº 0745.2712.0167 da 228 (10.05.17) 042 zona; Cédula de Identidade R.G. nº 17.136.926-9 (108.07.16) 04 de março de 2022 foi admitido em de para exercer a função de Pedreiro com o salário de R\$ 2030,19 (Dois mil e trinta reais e noventa centavos) por mês no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.

Filiado ao Sindicato

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>04/03/2022</u>	Data da retratação/...../.....	Banco depositário <u>CEF</u>
--	------------------------------------	---	---------------------------------

Nacionalidade <u>brasileiro</u> Filho de <u>Antonio Lourenço</u> e de <u>Ara Beate Lourenço</u> nascido em <u>Pariqueira Açu SP</u> a <u>14</u> de <u>março</u> de <u>1968</u> Estado civil Nome do cônjuge Grau de instrução Residência <u>Rua Engenheiro Michelli</u> <u>Nº 52, Vila Maria, Pariqueira Açu</u> Cart. Nac. Habilitação nº Cert. Militar nº Série Categ.	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Carteira modelo 19 nº Nº Registro Geral Casado (a) c/ brasileira(o)? Nome do cônjuge Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado Decreto nº	Cadastrado em/...../..... sob nº <u>123.146.225-12</u> dep. no Banco <u>CEF</u> endereço Códigos { Banco <u>104</u> Agência <u>0003/2</u> endereço da agência Obs.:

Beneficiários: ASO 16/02/2022 c/ risco

Registro I SP 04 de março de 2022

X

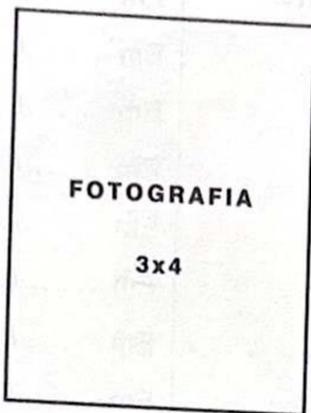
ASSINATURA E EMPREGADO

REGISTRO DE EMPREGADO

29

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor
 Cabelo
 Barba
 Bigode
 Olhos
 Altura
 Peso
 Sinais



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

William Fernandes Domingues da Costa, portador da C.T.P.S. nº *406 619* Série *34802* ; C.T.P.S. (Rural) nº Série ; C.P.F. nº *406.619.348-02* ; Título de Eleitor nº *3574 1790 0191* da *228* zona; Cédula de Identidade R.G. nº *46.287.920-3* ^{18.10.19} foi admitido em *18* de *março* de *2024* para exercer a função de *Ajudante de Pedreiro* com o salário de R\$ *1.977,04* (*Um mil novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos*) por *mês* no seguinte horário de trabalho: das *07:00* às *17:00* horas, com *1:00* horas de intervalo para repouso e alimentação. *1 hora quin. 13:00 às 14:00*

Filiado ao Sindicato.....

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <i>18 / 03 / 24</i>	Data da retratação / /	Banco depositário <i>C.E.F</i>
--	--------------------------------------	---	-----------------------------------

Nacionalidade <i>brasileiro</i> Filho de <i>Alto Barbosa da Costa</i> e de <i>Gerome Domingues</i> nascido em <i>Pariqueira - Açu / SP</i> a <i>18</i> de <i>Abril</i> de <i>1990</i> Estado civil <i>solteiro</i> Nome do cônjuge Grau de instrução <i>Ensino Fundamental Incompleto</i> Residência <i>R. Pedro Andreolini Martins, 183</i> <i>30 São Carlos</i> Cart. Nac. Habilitação nº Cert. Militar nº { Série { Categ.	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 nº..... Nº Registro Geral Casado (a) c/ brasileira(o)?..... Nome do cônjuge Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado..... Decreto nº.....	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em / / sob nº <i>165.39424.19-2</i> dep. no Banco <i>C.E.F</i> endereço..... Códigos { Banco <i>104</i> { Agência <i>0903</i> endereço da agência..... Obs.:
---	--	--

Beneficiários: *ASO(13.03.24) C/fixo*
Alceia Victoria Domingues dos Reis (03.11.21)

Registo, *18* de *março* de *2024*

William S. da Costa

ASSINATURA DO EMPREGADO

